



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

-----ACTA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL-----

----- Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José David Gomes Justino e Maria Manuela Augusto. -- -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Emanuel Silva Martins e Doutor Jorge Manuel Bico da Costa tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quinhentos e dezassete milhões trezentos e noventa e seis mil e setenta e três escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação

financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e dez contos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números cinco mil setecentos e noventa a seis mil duzentos e quarenta e cinco, no valor global de duzentos e noventa e quatro milhões sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões cento e noventa mil e cem escudos, sendo oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

5 - NORMAS REGULAMENTARES DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras tem ao longo do último ano, denotado uma crescente procura e consequente utilização pelo que, no sentido de otimizar a mesma e evitar situações nem sempre muito claras, propõe-se que sejam aprovadas Normas Regulamentares de Utilização do mesmo.-----

-----Desta forma, propõe-se que sejam aprovadas as Normas Regulamentares de Utilização Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, que a seguir se transcrevem:

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----“Normas Regulamentares -----

-----Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras-----

-----Disposições Gerais -----

-----Artigo Primeiro -----

O Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, é propriedade da Câmara Municipal de Oeiras. - -----

-----Artigo Segundo -----

O espaço só pode ser utilizado segundo a supervisão de um elemento indicado pela Câmara Municipal de Oeiras, sendo este a pessoa responsável pela abertura e encerramento do mesmo. --

-----Artigo Terceiro-----

Os pedidos de utilização do Auditório devem dar entrada na Câmara Municipal de Oeiras, com uma antecedência mínima de trinta dias. -----

-----Artigo Quarto -----

Nos pedidos de utilização do Auditório deve constar qual o período pretendido, incluindo se for

caso o tempo para montagem e/ou preparação da actividade. Caso não seja indicado esse período a desmontagem de qualquer equipamento terá de ser efectuada no período constante no pedido. -

-----Artigo Quinto-----

Nos casos em que a Câmara Municipal de Oeiras se constitui como entidade colaboradora, apoiante ou patrocinadora de uma determinada iniciativa, a utilização do Auditório poderá ser gratuita, obrigando-se no entanto, o respeito às disposições destas Normas Regulamentares. ----

-----Artigo Sexto-----

Não é permitida a entrada de animais nas instalações. -----

-----Artigo Sétimo-----

Não é permitido fumar e/ou comer no interior do Auditório. -----

-----Artigo Oitavo-----

O equipamento disponível constará de lista anexa, sendo necessária a indicação prévia do equipamento a utilizar. -----

-----Artigo Nono-----

Todo o equipamento necessário e que não conste da lista referida no ponto anterior deverá ser providenciada pela entidade organizadora. -----

-----Artigo Décimo-----

Todos os pedidos deverão dar entrada na Câmara Municipal de Oeiras – Secção de Expediente e ser dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara e encaminhados para a Divisão de Biblioteca, Arquivo e Documentação.-----

-----Artigo Décimo Primeiro-----

As entidades serão informadas da resposta ao pedido efectuado assim como das condições de cedência.-- -----

-----Artigo Décimo Segundo-----

A utilização do equipamento bar será da responsabilidade da entidade organizadora, ficando



sujeita ao material disponível. -----

-----Artigo Décimo Terceiro -----

A Câmara Municipal de Oeiras, é responsável pelo funcionamento dos meios técnicos, materiais e segurança.-----

-----Condições de Cedência -----

-----Artigo Décimo Quarto -----

Os danos causados por utilização incorrecta do equipamento do Auditório, serão sempre imputados à entidade utilizadora do mesmo.-----

-----Artigo Décimo Quinto -----

Em actividades promovidas pela Câmara Municipal de Oeiras, ou que resultem de cedência das instalações a utilização do equipamento será da responsabilidade da mesma, por pessoa a designar. -- -----

-----Artigo Décimo Sexto-----

As reuniões da Assembleia Municipal de Oeiras, terão sempre prioridade, sendo no entanto e em casos de sobreposição providenciado pela Câmara Municipal de Oeiras um espaço alternativo. --

-----Artigo Décimo Sétimo -----

A utilização do espaço em dia(s) anterior(es) ao da actividade deverá ser comunicada e rege-se por estas Normas.-----

-----Disposições Diversas-----

-----Artigo Décimo Oitavo -----

Para a instalação no Foyer de mesa de recepção e outros equipamentos durante a realização da actividade, será estabelecido entre os serviços competentes da Câmara Municipal de Oeiras e a entidade organizadora, o modo de colocação a fim de não prejudicar a segurança e livre circulação. -----

-----Artigo Décimo Nono-----

A afixação e exposição de cartazes, fotografias ou outros materiais gráficos está condicionada pelo aspecto conjunto, modo de organização, ocupação e arranjo do espaço. -----

-----Artigo Vigésimo-----

Não é permitida a modificação ou utilização dos espaços para outras funções que não aquelas que foram criadas.-----

-----Artigo Vigésimo Primeiro -----

Qualquer utilização de determinado espaço para outras funções será objecto de apreciação, podendo ser autorizada ou não.-----

-----Preçário-----

-----Artigo Vigésimo Segundo -----

No caso de cedência que dê lugar a pagamento, o mesmo será processado segundo os seguintes valores e períodos de utilização :-----

----- Dias Úteis – Valor:-----

----- Primeiro período, nove horas às catorze horas – quarenta mil escudos; -----

----- Segundo período, catorze horas às vinte horas – quarenta mil escudos; -----

----- Terceiro período, nove horas às vinte horas – oitenta mil escudos; -----

----- Quarto período, vinte horas às vinte e quatro horas – cinquenta mil escudos; -----

----- Quinto período, nove horas às vinte e quatro horas – cento e vinte mil escudos.-----

----- Preço Hora extra – sete mil e quinhentos escudos -----

----- Sábados, Domingos e Feriados – Valor: -----

----- Primeiro período, nove horas às catorze horas – sessenta mil escudos;-----

----- Segundo período, catorze horas às vinte horas – sessenta mil escudos; -----

----- Terceiro período, nove horas às vinte horas – cento e vinte mil escudos; -----

----- Quarto período, vinte horas às vinte e quatro horas – setenta e cinco mil escudos; ----

----- Quinto período, nove horas às vinte e quatro horas – cento e oitenta mil escudos.- ---



-----Preço hora extra – dez mil e quinhentos escudos-----

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor -----

-----Artigo Vigésimo Terceiro -----

Os custos relativos à utilização do Auditório no âmbito das disposições destas Normas Regulamentares, serão anualmente actualizadas por aplicação do índice anual do preço do consumidor fixado pelo INE com arredondamento para a dezena de escudos.-----

-----Normas de Facturação -----

-----Artigo Vigésimo Quarto -----

A facturação será efectuada após a realização da actividade, sendo a entidade requerente informada pela Câmara Municipal do valor total a pagar mediante o envio de factura. -----

-----Artigo Vigésimo Quinto -----

O pagamento deverá ser efectuado no prazo máximo de trinta dias, após recepção da factura, nos serviços competentes da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Artigo Vigésimo Sexto-----

O pagamento poderá ser efectuado por envio de cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Oeiras, mencionando no verso o número da respectiva factura. -----

-----Artigo Vigésimo Sétimo -----

A Câmara Municipal de Oeiras, emitirá um recibo após a liquidação da factura. -----

-----Disposições Finais-----

-----Artigo Vigésimo Oitavo -----

Um - Sendo impossível de prever toda a diversidade de utilizações que possam vir a ser objecto de pedidos de cedência, a Câmara Municipal de Oeiras, reserva-se o direito de apreciar os mesmos em função das atribuições e competências autárquicas, do interesse cívico, cultural, ou outro das iniciativas assim como da oportunidade das mesmas. -----

Dois – Sendo as actividades referidas em um, promovidas por entidades sem fins lucrativos e

sediadas no concelho, poderá o preçário ser reduzido de cinquenta por cento. -----

----- Artigo Vigésimo Nono -----

Circunstâncias omissas nestas Normas Regulamentares serão resolvidas, caso a caso, por esta Câmara Municipal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

6 – PROPOSTA Nº. 1087 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 12/00: -----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

7 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS PEDONAIS NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 – CP 10.02.03.02.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Execução de Pavimentos Pedonais na Fábrica da Pólvora” realizados pela firma Rosado & Frazão, Construções Cíveis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

8 – ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE 1.000 EXEMPLARES DO LIVRO “ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS, VOLUME 8 – 1999-2000” – CP 02.03.07.05.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do solicitado pelo Centro de Estudos Arqueológicos, e no sentido de serem executados mil exemplares do livro “Estudos Arqueológicos de Oeiras, Volume Oito – Mil Novecentos e Noventa e Nove – Dois Mil” de acordo com o Plano de Actividades daquele serviços, consultou o Gabinete de Comunicação, quatro empresas gráficas que das quais, três apresentaram os seguintes orçamentos:-----

----- Impresse Quatro – dois milhões onze mil e duzentos escudos-----

----- Multitema – três milhões e cinquenta e sete mil escudos-----

----- Palma – três milhões e quatrocentos mil escudos-----

-----A gráfica Impresse Quatro foi a que apresentou o valor mais baixo, pelo que se propõe a adjudicação da impressão de mil exemplares do livro supracitado, pelo preço de dois milhões onze mil e duzentos escudos, mais IVA. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

9 – APOIO À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE S. PEDRO

– CP 03.01.09.01.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um – Introdução-----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número zero dois ponto mil trezentos e setenta e três, referente ao décimo sétimo auto de medição que foram conferidas pela Fiscalização da Obra e aprovadas pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente no valor de um milhão trezentos e trinta e um mil e seiscentos escudos, à Cooperativa de São Pedro de Barcarena. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

10 – ANULAÇÃO DE GUIAS QUE FORAM EMITIDAS EM DUPLICADO: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Foram emitidas por lapso, guias em duplicado que originaram duplicação de depósitos na conta desta Câmara Municipal. Assim propõe-se que sejam anuladas as guias a seguir indicadas. -----

----- Guia F Zero Sete - mil trezentos e noventa e oito, no valor de cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos, por duplicação da guia F Zero Sete – mil trezentos e noventa e dois, do mesmo valor em nome da Escola Básica Primeiro Ciclo Número Dois, de Barcarena em oito de Março de dois mil; -----

----- Guia F Zero Sete - mil quinhentos e dezasseis, no valor de cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos, por duplicação da guia F Zero Sete – mil trezentos e dezoito, do mesmo valor em nome da Escola Número Dois, de Algés, em um de Março de dois mil;-----

----- Guia F Zero Sete - mil quatrocentos e dezassete, no valor de cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e cinco escudos, por duplicação da guia F Zero Sete – mil cento e noventa, do mesmo valor em nome Escola Básica do Primeiro Ciclo da Cruz-Quebrada, em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil;-----

----- Guia F Zero Sete - mil quatrocentos e dezasseis , no valor de quarenta e seis mil quinhentos e sessenta escudos, por duplicação da guia F Zero Sete – mil cento e trinta e quatro, do mesmo valor em nome da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Barcarena, em vinte e dois de Fevereiro de dois mil;-----

----- Guia F Zero Sete - mil trezentos e noventa e quatro, no valor de seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e três escudos, por duplicação da guia F Zero Sete – seiscentos e sessenta e um, do mesmo valor e referente à transferência efectuada pelo Ministério da

Administração Interna em dois de Fevereiro de dois mil; -----

----- - Guia F Zero Sete – cinco mil oitocentos e setenta, no valor de quarenta e três mil quatrocentos e treze escudos, por duplicação da guia F Zero Sete – cinco mil oitocentos e sessenta e quatro, em nome da Escola Número Três de Paço de Arcos, em trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

11 - P.º. 149-DIM/DEIM/99 - ARRANJO DE ESPAÇOS NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES E BRASIL, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.26.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à empresa Guedol – Engenharia, Limitada, no montante de dezoito milhões quinhentos e dezanove mil e quarenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medições de trabalhos, no montante global de dois milhões setecentos e trinta e três mil e trinta e três escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos Previstos – dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta escudos. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e dezoito, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o trabalho a mais de natureza prevista, no montante de trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta escudos, refere-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade para a execução de murete em betão. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais parciais e acumulados é de dois vírgula zero sete por cento. - -----

-----Ainda segundo a mesma informação número seiscentos e dezoito, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de trezentos e

oitenta e três mil duzentos e cinquenta escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**12 - Pº. 29-DIM/DEIM/00 - REPARAÇÃO DA RUA FERNÃO LOPES, EM OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -CP**

09.01.03.33.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à empresa Malonga, Construções, Sociedade Anónima, no montante de novecentos e noventa e oito mil e cinquenta escudos, com o prazo de execução de dez dias. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medições de trabalhos, no montante global de um milhão trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - novecentos e noventa e oito mil e cinquenta escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – trinta e sete mil e quinhentos escudos.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e trinta e quatro, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista dizem respeito ao alteamento de caixas de visita à nova cota do pavimento. -----

-----Ainda segundo a mesma informação número seiscentos e trinta e quatro, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de trinta e sete mil e quinhentos escudos; ---

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e um mil setecentos e setenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Malonga, Construções, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

13 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - QUINTA FRANCA:-

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Existindo vários arruamentos, que compõem um loteamento, em Barcarena, para os quais é necessário atribuir designações toponímicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se juntam as respectivas biografias e para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número doze mil oitocentos e noventa, de dezoito de Abril do corrente ano. -----

----- Rua Rodrigues de Freitas - Ao prolongamento do arruamento com a mesma designação, com início no Largo Rodrigues de Freitas e fim sem saída .-----

----- Rua António Pereira da Cunha - Escritor (mil oitocentos e dezanove/mil oitocentos e noventa), arruamento com início na Rua Joaquim Sabino de Sousa e fim sem saída.-----

----- Rua João de Araújo Correia - Escritor (mil oitocentos e noventa e nove/mil novecentos e oitenta e cinco), arruamento com início na Rua Elias Garcia e fim na Rua Júlio Brandão. -- -----

----- Rua Alberto Costa - Escritor (mil oitocentos e setenta e nove/mil novecentos e sessenta e um), arruamento com início na Rua João de Araújo Correia e fim sem saída.-----

----- Rua Ferreira de Castro - Escritor (mil oitocentos e noventa e oito/mil novecentos e sessenta e um), ao prolongamento do arruamento com a mesma designação e fim na Rua João de Araújo Correia.-----

----- Rua Júlio Brandão - Escritor (mil oitocentos e sessenta e nove/mil novecentos e quarenta e sete), arruamento com início na Rua Elias Garcia e fim na Rua Rodrigues de Freitas. -

----- Rua José Ramos Coelho - Escritor (mil oitocentos e trinta e dois/mil novecentos e catorze), arruamento com início na Rua Júlio Brandão e fim na Rua Rodrigues de Freitas.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: António Pereira da Cunha-----

----- Data de nascimento: nove de Abril de mil oitocentos e dezanove - Viana do Castelo-

----- Falecido: dezoito de Abril de mil oitocentos e noventa – Lisboa-----

----- Actividade Profissional - Escritor-----

----- Por ser de família miguelista, não se pôde matricular, em mil oitocentos e trinta e quatro, na Universidade de Coimbra. Fiel à tradição familiar absolutista, chegou a ser Presidente do Partido Tradicionalista. -----

----- Estreou-se aos treze anos no Trovador e em mil oitocentos e quarenta e três, foi representada a sua primeira peça, Duas Filhas. A sua poesia, composta ainda segundo o gosto arcádico, é de inspiração patriótica e religiosa e nela se revela um gosto apurado, tendo publicado o volume Selecta, mil oitocentos e setenta e nove. -----

----- Polemista, cultivou o jornalismo, tendo tido parte muito activa aquando da revolta da Maria da Fonte. -----

----- Assinalou-se sobretudo como dramaturgo na linha da reforma do teatro iniciada por Garrett, tendo composto, além da peça mencionada, Brásia Parda, A Herança do Barbadão, Dona Leonor de Mendonça e Um Poeta no Tempo de El-Rei Dom João Quinto.”-----

-----Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: João de Araújo Correia -----

----- Data de nascimento: um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove – Canelas ----

----- Falecido: trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco - Peso da Régua -----

----- Actividade Profissional - Escritor-----

----- Formou-se em mil novecentos e vinte e sete, na Faculdade de Medicina do Porto, especializando-se em hidrologia e climatologia. Aliou o exercício da medicina ao magistério no



ensino secundário. -----

-----Foi redactor do Jornal da Régua e dirigiu a publicação Estudos Durienses. Publicou crónicas, contos e romances. Soube tratar como ninguém a região do Alto Douro, criando personagens típicos e usando uma linguagem extremamente colorida. -----

-----Entre outras obras, publicou Contos Bárbaros, mil novecentos e trinta e nove, Terra Ingrata, mil novecentos e quarenta e seis, Cinza do Lar, mil novecentos e cinquenta e um, Contos da Montanha, mil novecentos e cinquenta e cinco, Folhas de Xisto, mil novecentos e cinquenta e nove, Montes Pintados, mil novecentos e sessenta e quatro, Ecos do País, mil novecentos e sessenta e nove, Rio Morto, mil novecentos e setenta e três, Tempo Revolvido, mil novecentos e setenta e quatro, Pó Levantado, mil novecentos e setenta e quatro, Nuvens Singulares, mil novecentos e setenta e cinco, Pátria Pequena, mil novecentos e setenta e sete, e Outro Mundo, mil novecentos e oitenta.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Alberto de Sousa Costa -----

-----Data de nascimento: dez de Maio de mil oitocentos e setenta e nove - Vila Pouca de Aguiar -----

-----Falecido: onze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um – Porto-----

-----Actividade Profissional - Escritor -----

-----Era bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra. Deve-se-lhe a criação, em mil novecentos e onze, da Tutoria da Infância. Foi secretário da Tutoria Central da Infância de Lisboa até mil novecentos e dezanove e, posteriormente, do Tribunal do Comércio. -----

-----Cultivou o conto, a novela, o romance, o teatro, a crónica, a literatura de viagens e o ensaio, tendo sido um excelente camilianista. Foi um ficcionista de reconstituição histórica e de pirotesco regional. Os seus cenários preferidos são os da burguesia coimbrã e os rurais da região do Douro. - -----

----- Entre outras obras, publicou: contos e novelas, Excêntricos, mil novecentos e sete, Canto do Cisne, mil novecentos e vinte e sete, e Como Se Faz Um Ladrão, mil novecentos e trinta e um; romances, Ressurreição dos Mortos, mil novecentos e catorze, A Pecadora, mil novecentos e dezassete, e Miss Século Vinte, mil novecentos e trinta e seis; crónicas, Milagres de Portugal, mil novecentos e vinte e cinco e Mapa Falado de Portugal, mil novecentos e trinta e seis; evocações históricas, Páginas de Sangue, mil novecentos e dezanove - mil novecentos e trinta, em dois volumes; obras teatrais, Frei Satanás, mil novecentos e vinte e um, e Marquesinha, mil novecentos e vinte e três; ensaio, Camilo no Drama da Sua Vida, mil novecentos e cinquenta e nove.” -----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Júlio Brandão -----

----- Data de nascimento: mil oitocentos e sessenta e nove - Vila Nova de Famalicão -----

----- Falecido: mil novecentos e quarenta e sete – Porto -----

----- Actividade profissional - Escritor -----

----- Além de professor do ensino técnico e director do Museu Municipal do Porto, foi jornalista e crítico literário e de artes plásticas. Colaborou na Revista de Portugal. -----

----- Distinguiu-se como poeta de fina sensibilidade, com influências simbolistas e reminiscências tanto do filosofismo de Antero de Quental como do saudosismo intimista de António Nobre. Foi um dos primeiros poetas nefelibatas. Como jornalista escreveu sobretudo no diário O Primeiro de Janeiro. -----

----- Poeta deu a lume: Livro de Aglais, mil oitocentos e noventa e dois, Saudades, mil oitocentos e noventa três, O Jardim da Morte, mil oitocentos e noventa oito, e Nuvem de Ouro, mil novecentos e doze. Novelista, publicou Farmácia Pires, mil oitocentos e noventa dois, e Maria do Céu, mil novecentos e dois.” -----

----- “Curriculum de Topónimo -----



-----Nome: José Ramos Coelho-----

-----Data de nascimento: sete de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e dois – Lisboa -----

-----Falecido: treze de Novembro de mil novecentos e catorze-----

-----Actividade profissional - Escritor -----

-----Conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa, onde serviu de mil oitocentos e sessenta e quatro a mil oitocentos e noventa e sete, teve oportunidade de coligir importante documentação inédita. Poeta, crítico literário e historiador, estreou-se com o volume Prelúdios Poéticos, mil oitocentos e cinquenta e sete. -----

-----A sua poesia é essencial patriótica. Traduziu em oitava rima a Jerusalém Libertada de Torquato Tasso. Como crítico literário deixou um estudo exaustivo na edição crítica do Hissope, de A. D. da Cruz e Silva. -----

-----O seu nome sagrou-se como historiador, sendo a sua melhor obra a História do Infante Dom Duarte, Irmão de El-Rei Dom João Quarto, mil oitocentos e oitenta e nove - mil novecentos e vinte, em três volumes, considerada um modelo da Historiografia portuguesa da época.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**14 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE – AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 9-B – TRABALHOS A MAIS – CP 05.01.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil quatrocentos e vinte e oito, de dois mil, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número nove-B – (trabalhos a mais), no
valor de vinte milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e dois escudos, à
firma Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Março de dois mil. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**15 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE – AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 23 – TRABALHOS NORMAIS – CP 05.01.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil quatrocentos e vinte e sete, de dois mil, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número vinte e três – (trabalhos normais), no
valor de dez milhões oitocentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e um escudos, à firma
Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Março de dois mil. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

16 – REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DE IDALINA MARIA GRANCHO MADEIRA PARA O FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, 4, 3º. ESQº.,

Bº. ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil trezentos e setenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um – O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Idalina Maria Grancho Madeira, residente no Bairro Moinho das Rolas, Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e quatro, quarto-B, para o Bairro Encosta da Portela, Rua Professor Delfim dos Santos, quatro, terceiro esquerdo.-- -----

-----Dois – A alteração da renda para o valor de três mil seiscentos e cinquenta escudos, entrando em vigor a partir de um de Julho de dois mil. -----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

17 – REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 16 – R/C A – CP

05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil quatrocentos e trinta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e oito mil duzentos e dez escudos, que acrescido de vinte mil quatrocentos e onze escudos de IVA, totaliza quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e um escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

18 - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 27-B – 1º. – CP

05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil quatrocentos e trinta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de seiscentos e dezanove mil duzentos e treze escudos, que acrescido de trinta mil novecentos e sessenta e três escudos de IVA, totaliza seiscentos e cinquenta mil duzentos e treze escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**19 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. DO POMBAL, RUA AZEREDO PERDIGÃO, 2-A, A
ADRIANO DOS REIS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil trezentos e oitenta e oito, de dois mil, do
Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição de tipologia T Zero, sito no Bairro do Pombal, na Rua Azeredo
Perdigão, dois-A, ao Senhor Adriano dos Reis. -----

-----Dois – A atribuição da renda no valor de dois mil quinhentos e dez escudos, entrando
em vigor a partir de um de Junho de dois mil. -----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

20 – TRANSFERÊNCIA DO AGREGADO DE MARIA DE JESUS HORTA PARA O FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, 9, R/C DTº., Bº. DO POMBAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação quinhentos e sessenta e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição de tipologia T Dois, sito no Bairro do Pombal, na Rua António Macedo, nove, rés-do-chão direito, ao agregado familiar da Senhora Maria de Jesus Horta, por transferência do fogo sito na Rua António Macedo, nove, segundo frente, face às questões de saúde da mesma, as quais são minoradas pela atribuição dum fogo em piso térreo.-----

-----Dois – A fixação da renda no valor de quinhentos e oitenta escudos.-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

21 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO REALOJAMENTO A JOÃO ANTÓNIO NEVES – CP 05.01.09.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, a João António Neves, recenseado no âmbito do PER, na Rua Principal, número vinte e seis-A, da Pedreira dos Húngaros, no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, correspondente a dez por cento, do valor fixado pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, para fogo T Zero, tipologia a que teria direito em situação de realojamento.-----

-----Dois – A demolição do alojamento número vinte e seis-A, da Rua Principal, do Bairro Pedreira dos Húngaros;-----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

22 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO REALOJAMENTO A JOAQUIM MARTINS GUIA – CP 05.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e setenta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, a Joaquim Martins Guia, recenseado no âmbito do PER, na Rua Principal, número dezoito, da Pedreira dos Húngaros, no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, correspondente a dez por cento, do valor fixado pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, para fogo T Zero, tipologia a que teria direito em situação de realojamento. -----

-----Dois – A demolição do alojamento número dezoito, da Rua Principal, do Bairro Pedreira dos Húngaros; -----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

23 – P.º. 12-DH/00 – REPARAÇÃO DE PORTAS DE CORRER EM BALCÕES A NORTE DOS LOTES 1, 2, 3 E 4, DA QTª. DA POLITEIRA - RECTIFICAÇÃO DO PONTO 80 DA REUNIÃO DE 19.04.2000 –CP 05.01.03.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em dezanove de Abril de dois mil, ponto número oitenta, por lapso foi deliberado adjudicar à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada a empreitada designada em epígrafe, devendo ser considerado como correcto a empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, conforme consta da informação número oitocentos e oitenta e dois, de dois mil, da Divisão de Promoção da Habitação. -----

-----Em face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Rectificar o nome do empreiteiro de obras públicas para a empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

24 - Pº. 13-DH/00 – PROGRAMA PORTELA DE CARNAXIDE – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FOGOS - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - ARRANJOS EXTERIORES DA PRAÇA DO AQUEDUTO – CP 05.01.02.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Segundo a informação número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, face à apresentação do projecto de execução de “Arranjos exteriores da Praça do Aqueduto, freguesia de Carnaxide”, elaborado pela firma “Arqpais - Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Limitada”, convém iniciar o procedimento com vista à realização dos trabalhos.-----

-----O mencionado projecto foi alvo do parecer favorável do DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Património Construído, conforme se verifica pela leitura da informação trezentos e noventa e sete, de noventa e nove, - Património Construído. -----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento junto ao processo, está estimada em treze milhões oitocentos mil trezentos e cinquenta escudos.-----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número um, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso,

listagem de trabalhos, projecto de execução, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- - Designar a Comissão de Abertura das Propostas, constituída pelo Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, engenheiro fiscal e a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento.-----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

25 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E O INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA – CP 03.04.07.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência dos protocolos anteriormente assinados, relevância e importância do trabalho realizado, e considerando a pertinência da continuação do trabalho na zona de intervenção do Programa Urban, quer para consolidar os objectivos já atingidos, quer para acompanhamento de novas acções que serão, neste próximo ano, implementados, proponho a assinatura do presente protocolo, bem como o orçamento a ele anexo: -----

-----“Instituto Superior de Psicologia Aplicada-----

-----Câmara Municipal de Oeiras-----

-----Protocolo-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras através do Gabinete Urban tem vindo a desenvolver, na zona do Vale de Algés e Outurela/Portela, um projecto apoiado pela Comunidade Europeia, designado por Programa Urban. -----

-----O Programa Urban, desenvolve-se em áreas, com marcados problemas de pobreza, exclusão social e carência de equipamentos sociais e desportivos e tem como principal objectivo operar mudanças físicas, culturais e sociais, através de um modelo assente em práticas de participação de todos os agentes sociais da zona. -----

-----Para a prossecução destes objectivos, o Gabinete Urban, consciente da complexidade de que se reveste a intervenção num contexto social com estas características e, reconhecendo o mérito e os recursos técnico-científicos do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, solicitou, em Junho de mil novecentos e noventa e seis, a esta Instituição de Ensino Superior, a realização de estudos específicos que, através de uma metodologia de investigação/acção, orientassem as práticas interventivas, por forma a aproximá-las das reais necessidades da comunidade-alvo. O

Gabinete Urban considerou, igualmente importante que o Instituto Superior de Psicologia Aplicada apoiasse os técnicos responsáveis pela intervenção no terreno, tendo em vista a uniformidade e articulação das práticas e a adequada coordenação de objectivos.-----

----- A Câmara de Oeiras/Gabinete Urban, doravante designado por CMO, pessoa colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras e representado pelo seu Presidente, Doutor Isaltino de Moraes, como primeiro outorgante, e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, doravante designado por ISPA, situado na Rua Jardim do Tabaco, número quarenta e quatro, Mil e Cem Lisboa, representado pelo seu director, Professor Doutor Frederico Pereira, como segundo outorgante, na sequência dos protocolos anteriormente celebrados, definem as cláusulas que irão regular as actividades a desenvolver e a cooperação entre as duas entidades durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Cláusula Primeira -----

O presente protocolo tem como objectivo, fixar, para o ano dois mil, os princípios básicos orientadores da intervenção do ISPA no Bairro da Outurela/Portela, bem como regular a cooperação entre o ISPA e o Gabinete Urban, tendo em vista, através da ampla participação da comunidade local, a introdução de novas componentes que promovam mudanças de ordem física, social e cultural. -----

-----Cláusula Segunda -----

Para prossecução do anteriormente exposto e ao abrigo do presente protocolo, o Gabinete Urban compromete-se a:-----

a) facultar a consulta de dados que vierem a resultar da intervenção específica da Câmara Municipal de Oeiras nos núcleos habitacionais da zona de Outurela/Portela, bem como da investigação realizada na mesma comunidade-alvo por outras entidades;-----

b) assegurar a utilização dos espaços disponíveis no bairro, sob tutela do Gabinete Urban para



reuniões e qualquer outro tipo de trabalho que exija disponibilidade de espaço; -----

c) facilitar e promover os contactos necessários com as instituições da Acção Social, Educação, Saúde e Emprego, com responsabilidades e competências no bairro, bem como com as associações e instituições que no bairro desempenham, ou possam a vir a desempenhar, qualquer actividade de natureza social, cultural, recreativa ou desportiva; -----

d) criar os mecanismos necessários à programação, articulação, coordenação das actividades com o ISPA, por forma a garantir um plano de intervenção coerente e consistente; -----

e) proceder à avaliação das actividades desenvolvidas pelo ISPA, no termo da participação desta instituição; -----

e) disponibilizar os dados sempre que o ISPA os considere necessários ao aprofundamento e sistematização de metodologias de intervenção comunitária -----

Os dados a que se referem as alíneas a) e f), são da propriedade da CMO, não podendo em caso algum, o ISPA, usar esses dados, quer para trabalhos próprios, quer para divulgação pública, sem prévia autorização expressa da CMO. -----

-----Cláusula Terceira -----

Pelo presente protocolo e nos termos da colaboração nele previstos, o ISPA compromete-se, em especial a: -----

-----No Plano Educativo -----

- colaborar na consolidação das actividades iniciadas, tendo em vista a promoção da qualidade educativa e a diminuição do insucesso escolar. Assim o ISPA compromete-se a:-----

- trocar experiências e informações com os técnicos do Gabinete Urban e outras instituições ou pessoas individuais, que contribuam, de forma decisiva, para progredir na intervenção planeada -

- continuar a desenvolver o projecto de educação parental com pais das crianças que frequentam o primeiro ano de escolaridade das escolas da zona;-----

- apoiar o plano de trabalho e o desenvolvimento das actividades da “Oficina de Electricidade”

no âmbito da aprovação das candidaturas aprovadas pelo FSE; -----

- assegurar o recrutamento e selecção dos beneficiários dos seguintes cursos de formação profissional: "Cozinha e Pastelaria, "Introdução à Informática", "Monitores de Actividades de Tempos Livres" e "Apoio Familiar e Domiciliário" -----

- apoiar, dinamizar, acompanhar pedagogicamente e avaliar o funcionamento e ganhos resultantes das actividades desenvolvidas no “Clube de Leitura” (Apoio e dinamização de actividades de leitura e escrita com alunos do segundo ano de escolaridade, em situação de insucesso escolar) -----

- contribuir, de forma sistemática, através de metodologias de formação contínua, para a mudança de estratégias pedagógicas dos professores que leccionam o primeiro ano de escolaridade das escolas da zona; -----

- continuar a disponibilizar para o Gabinete Urban, de mão-de-obra técnica, especializada e gratuita, designadamente através da colocação, no terreno, de cinco estagiárias de Psicologia Educacional e Comunitária, com supervisão dos técnicos do ISPA, que integram a equipa de interventores no terreno;-----

- avaliar o projecto de Educação Parental-----

-----No Plano Institucional-----

- Colaborar na finalização do Guia de Recursos Locais, bem como no seu lançamento;-----

- Promover a Formação de Agentes de Desenvolvimento Local;-----

- Elaborar um relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo -----

-----Cláusula Quarta -----

O acompanhamento, controlo e avaliação do clausurado inscrito no presente protocolo será da responsabilidade de um representante nomeado por cada uma das Instituições outorgantes e terá uma periodicidade quadrimestral, comprometendo-se o ISPA a realizar um relatório com a mesma periodicidade.-----



-----Cláusula Quinta-----

O custo das acções previstas no articulado do presente protocolo e cuja execução estará concluída em Dezembro de dois mil, deverá ser financiado pela Câmara de Oeiras no valor correspondente a nove milhões e quinhentos mil escudos, a pagar pela Câmara de Oeiras, em financiamentos parcelares nos finais dos meses de Maio e Novembro. -----

-----Cláusula Sexta -----

O presente protocolo terá a duração até Dezembro de dois mil, devendo ser renovado se o desenvolvimento do projecto o justificar. -----

Feito em duplicado, em Oeiras, aos ...de dois mil, será assinado pelos responsáveis, de cada uma das instituições. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais-----

O Director do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Professor Doutor Frederico Pereira -----

-----Face ao exposto, proponho à Câmara que aprove: -----

----- a assinatura do presente protocolo de cooperação com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada -----

----- o orçamento apresentado, o qual a seguir se transcreve e que faz parte integrante da presente proposta de deliberação” -----

-----“Orçamento-----

-----Ano de dois mil -----

-----Direcção do Projecto, Nome / Categoria / Percentagem de dedicação de tempo ao projecto / vencimento: -----

-----Professora Doutora Margarida Alves Martins / Professor Associado / cinco por cento de dedicação exclusiva vezes doze / quatrocentos e sete mil quatrocentos e sessenta escudos; ----

-----Professor Doutor José Ornelas / Professor Auxiliar / cinco por cento de dedicação exclusiva vezes doze / quatrocentos e sete mil quatrocentos e sessenta escudos. -----

----- Sub-Total um – oitocentos e catorze mil novecentos e vinte escudos-----

----- Direcção Executiva, Nome / Categoria / Percentagem de dedicação de tempo ao projecto / vencimento: -----

----- Doutora Manuela Machado / Equivalente a Professor Auxiliar convidado / cinquenta por cento de tempo integral vezes doze / dois milhões e trinta e sete mil escudos. -----

----- Sub-Total dois - dois milhões e trinta e sete mil escudos. -----

----- Interventores no terreno, Nome / Categoria / Percentagem de dedicação de tempo ao projecto / vencimento: -----

----- Doutora Eva Delgado Martins / Equivalente a Assistente / cem por cento de tempo integral vezes nove / dois milhões cento e quinze mil e novecentos escudos; -----

----- Doutora Isaura Pedro / Equivalente a Assistente / dez por cento de dedicação exclusiva vezes oito / duzentos e oitenta e dois mil e oitenta escudos; -----

----- Doutora Ana Cristina Martins / Equivalente a Assistente / cinquenta por cento de dedicação exclusiva vezes oito / um milhão quatrocentos e dez mil e quatrocentos escudos; -----

----- Doutora Sandra Teixeira de Sousa / Equivalente a Assistente Convidado / dez por cento de dedicação exclusiva vezes oito / duzentos e oitenta e dois mil e oitenta escudos;-----

----- Doutora Susana Maria / Equivalente a Assistente Convidado / dez por cento de dedicação exclusiva vezes oito / duzentos e oitenta e dois mil e oitenta escudos;-----

----- Doutor José Maria Silva / Equivalente a Assistente Convidado / dez por cento de dedicação exclusiva vezes oito / duzentos e oitenta e dois mil e oitenta escudos;-----

----- Tarefeiros (Seleção e recrutamento de formandos para as quatro acções de formação previstas – Professor Educação Parental / ... / um milhão e cem mil escudos / ... / um milhão e cem mil escudos. -----

----- Sub-total três – quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte escudos --- -----



-----Over Head – oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e seis escudos -----

-----Total – nove milhões e quinhentos mil escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**26 - PORTELA DE CARNAXIDE - 303 FOGOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FOGOS-
AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 10-I - TRABALHOS NORMAIS DE INFRA-ESTRUTURAS- CP
05.01.02.03.:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação mil quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número dez-I – (trabalhos normais e infra-
estruturas), no valor de doze milhões trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e seis escudos, à
firma Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Março de dois mil. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**27 - PORTELA DE CARNAXIDE - 303 FOGOS – COLOCAÇÃO DE GRADES DE LAGARTAS
EM JANELAS DE CAVES DO PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE – Bº. S. MARÇAL**

-- CP 05.01.02.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação seiscentos e quarenta e nove, de dois mil, do
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação de trabalhos a mais do empreendimento referido em epígrafe,
resultante da colocação de grades de tipo de lagarta nas janelas das caves de vinte fogos, na Rua
António Gomes Leal, no montante de três milhões oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e
sessenta escudos, não incluindo IVA.-----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**28 - PORTELA DE CARNAXIDE - 303 FOGOS –CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CORETO NO
PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE – Bº. S. MARÇAL - CP 05.01.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação oitocentos e sessenta e três, de dois mil, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A aprovação de trabalhos a mais do empreendimento referido em epígrafe,
resultante das obras de construção da Praça do Coreto, no Bairro de São Marçal, no montante
global de cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um escudos, não
incluindo IVA..-----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

29 - ALIENAÇÃO DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO Nº. 3, DA RUA AUGUSTO NOBRE, NA ENCOSTA DA PORTELA, FREGUESIA DE CARNAXIDE: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Solicita Mónica Costa, através da carta registada sob o número treze mil novecentos e noventa e nove, de dois mil, a aquisição do segundo andar direito do prédio número três, da Rua Augusto Nobre, na Encosta da Portela, freguesia de Carnaxide, em Oeiras. -----

-----O citado pedido foi analisado pela informação número mil trezentos e setenta e um, da Divisão de Gestão Social, focando esta ter sido a peticionária realojada em casa adquirida pelos seus pais em Outubro de mil novecentos e noventa e seis. -----

-----O mencionado fogo situa-se nos blocos destinados a conversão de arrendamento em venda, localizando-se o imóvel em causa na área abrangida pelo artigo cento e dois e sob o qual se encontra registada uma acção entre particulares que obsta a que a maioria das Instituições Bancárias concedam o empréstimo necessário para as aquisições. -----

-----Na sequência da declaração da requerente que assume o compromisso da compra a pronto pagamento, proponho, a título excepcional, que esta Câmara Municipal delibere aprovar:

-----Um - A alienação do segundo andar direito do prédio número três, da Rua Augusto Nobre, fracção F, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha seis mil e oitenta e nove, da freguesia de Carnaxide, de tipologia T Três, com a área bruta de noventa e três metros quadrados, pelo preço de oito milhões e noventa e seis mil escudos, para habitação própria e permanente do agregado familiar de Mónica Cristina Sousa Costa, desde que a aquisição se processe nos moldes indicados pela interessada, sendo a escritura realizada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, uma vez que não é necessária a contracção de qualquer empréstimo; A escritura terá de ser celebrada no prazo máximo de três semanas; -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta, devendo ser dado conhecimento à interessada da sua aprovação e do encaminhamento do procedimento para o DAG - Departamento de Administração Geral / Notariado, devendo a Divisão de Património requisitar, desde já, a necessária certidão da CRP – Conservatória do Registo Predial e fotocópia da Caderneta Predial.-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

30 – PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões duzentos e catorze mil e trinta e cinco, no valor de quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Abril passado, sendo estes os seguintes: - -----

-----Correspondência endereçada:-----

----- Boletim Municipal número cento e dois (Março de dois mil) -----

-----Data de entrega: catorze de Abril de dois mil-----

-----Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----

-----Peso: cento e quinze gramas- setenta e sete escudos por exemplar -----

-----Total: duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos-----

----- Boletim Municipal número cento e três (Abril de dois mil)-----

-----Data de entrega: vinte e oito de Abril de dois mil-----

-----Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----

-----Peso: cento e quinze gramas- setenta e sete escudos por exemplar -----

-----Total: duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos-----

-----Valor de correspondência endereçada: quinhentos e trinta e nove mil escudos -----

-----Desconto: dois vírgula cinco por cento – treze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos-----

-----Total: quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos -----

-----Total absoluto: quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos.

-----Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

31 – XIV SALÃO NACIONAL DE HUMOR DE IMPRENSA – OEIRAS/2000 – PRÉMIOS – CP

02.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Décimo Quarto Salão Nacional de Humor de Imprensa – Oeiras / Dois Mil, estará patente ao público de dezassete de Junho a nove de Julho, na Galeria Municipal “Lagar de Azeite”. --- -----

-----O Salão contará com a participação de todos os artistas que publicaram durante o ano de mil novecentos e noventa e nove trabalhos na imprensa portuguesa (nacional e regional) em caricatura, cartoon, desenho de humor ilustração, tira cómica e prancha Banda Desenhada. Cada artista pôde concorrer com oito trabalhos, tendo os mesmos sido apreciados pelo júri em reunião efectuada no passado dia doze de Maio.-----

-----Tendo o Júri deliberado e estando o projecto previsto em Plano de Actividades, propõe-se a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- Grande Prémio Salão Nacional de Humor de Imprensa / dois mil – setecentos e cinquenta mil escudos – Eduardo Esteves-----

-----Prémio Nacional de Caricatura de Imprensa / dois mil – trezentos e cinquenta mil escudos – Rui Pimentel -----

-----Prémio Nacional Humor de Imprensa / dois mil – trezentos e cinquenta mil escudos – Luís Afonso-----

-----Prémio Nacional Cartoon de Imprensa / dois mil – trezentos e cinquenta mil escudos – José Oliveira -----

-----Prémio Nacional Ilustração de Imprensa / dois mil – trezentos e cinquenta mil escudos – Pedro Metello-----

-----Estando marcada a inauguração da exposição e entrega dos prémios para o dia

dezassete de Junho, será necessário que os cheques com os valores descritos, sejam entregues nesse mesmo dia aos premiados. -----

----- A verba total a despender é de dois milhões cento e cinquenta mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

32 - XIV SALÃO NACIONAL DE HUMOR DE IMPRENSA – OEIRAS/2000 – EXECUÇÃO DE CATÁLOGOS – CP 02.01.07.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do Décimo Quarto Salão Nacional de Humor de Imprensa – Oeiras / Dois Mil e, de acordo com o aprovado em reunião de Câmara de vinte e de Março de dois mil, realizar-se-á no período de dezassete de Junho a nove de Julho, na Galeria Municipal “Lagar de Azeite” o Décimo Quarto Salão Nacional de Humor de Imprensa. -----

-----Com o intuito de promover esta iniciativa que conta com a participação de todos os artistas gráficos com humor nas várias técnicas e estilos como: caricatura, cartoon, desenho de humor ilustração, tira cómica e prancha Banda Desenhada, que publicaram trabalhos em mil novecentos e noventa e nove, na Imprensa Portuguesa (Nacional e Regional), e que pela décima primeira vez se realiza no Concelho, torna-se necessário proceder-se à execução de catálogo referente ao acontecimento. -----

-----Assim, propõe-se:-----

----- A execução e impressão de oitocentos catálogos referentes ao Décimo Quarto Salão Nacional Humor de Imprensa, com duzentas e dezasseis páginas a cores e a uma cor. -----

-----Para a execução deste trabalho, foram consultadas duas empresas que apresentaram os seus melhores orçamentos:-----

-----Tipografia Escola da Associação dos Deficientes das Forças Armadas – dois milhões trezentos e quatro mil e novecentos escudos; -----

-----Liderbrinde, Publicidade e Artes Gráficas, Limitada – dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos escudos. -----

----- Que ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, artigo octogésimo primeiro, alínea c), e número um, alínea d), do artigo

octogésimo sexto, por motivos de aptidão técnica e artística, em face dos orçamentos apresentados, seja efectuado o ajuste directo dos trabalhos à Tipografia Escola dos Deficientes das Forças Armadas. -----

----- - Que à empresa referida seja passada requisição e efectuado o posterior pagamento no montante de um milhão novecentos e setenta mil escudos, mais (dezassete por cento de IVA) trezentos e trinta e quatro mil e novecentos escudos, totalizando dois milhões trezentos e quatro mil e novecentos escudos, referente à execução do catálogo para a exposição do referido salão.--

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

33 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE MIRAFLORES – TRABALHOS A MAIS – SMAS: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e três de Maio de dois mil, deliberou aprovar os trabalhos supracitados à empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e dez escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação de trabalhos a mais da empreitada de construção do Emissário de Miraflores à empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e dez escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois – A não celebração de contrato escrito, de acordo com o disposto na alínea a), do número um, do artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

-----Três – A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**34 – ESPECTÁCULO MUSICAL NA CASA DA PESCA, COM RUI VELOSO –
FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – SMAS:-----**

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e três de Maio de dois mil, deliberou aprovar, por ajuste directo, a adjudicação do fornecimento supra-referido à empresa União Lisboa Dois, Agenciamento e Produção de Espectáculo, Limitada, pelo valor total de quatro milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS da aprovação do fornecimento de um espectáculo musical na Casa da Pesca, com o artista Rui Veloso, à empresa União Lisboa Dois, Agenciamento e Produção de Espectáculo, Limitada, pelo valor total de quatro milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois – A celebração de contrato escrito; -----

-----Três – A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

35 – CRIAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA ANDRADE CAMINHA, EM LINDA-A-VELHA:-

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No sentido de melhorar a circulação na zona, elaborou a Divisão de Estudos e Projectos – Sector de Trânsito um estudo para a criação de sentido único (Sul-Norte) na Rua Andrade Caminha, em Linda-a-Velha.-----

-----Tendo concordado com a informação número duzentos e vinte, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos – Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A criação de sentido único (Sul Norte) na Rua Andrade Caminha, em Linda-a-Velha;-----

----- A colocação da sinalização vertical necessária;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

36 – Pº 3907/00 APENSO AO 804/99 – PEDIDO DE LOTEAMENTO NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA TOFA – LINDA-A-VELHA, EM NOME DE OGCE – OBRAS, GESTÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, S.A.:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem a OGCE – Obras, Gestão e Construção de Edifícios, Sociedade Anónima, através do processo em título, dar satisfação às questões colocadas através das informações números cento e trinta e sete, de dois mil, da Divisão de Planeamento e duzentos e cinco, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

-----Trata-se de uma operação de loteamento dos terrenos identificados com as antigas instalações da TOFA, localizados em Linda-a-Velha. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços técnicos em sua informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil, da Divisão de Planeamento, apensa ao processo, referem que o pedido de loteamento poderá ser submetido à Câmara para aprovação nas seguintes condições:- -----

-----a) A execução das obras de beneficiação da rotunda deve integrar as obras de urbanização a cargo do promotor com o fundamento que consta do parágrafo três.seis da informação junta ao processo.-----

-----b) Pagamento à Câmara da compensação prevista nos termos do número quatro, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de oito de Dezembro, podendo esta compensação ser realizada em dinheiro ou em espécie, designadamente em obras de infra-estruturas de acessibilidade na área de influência do empreendimento.-----

-----Atendendo ao exposto em três.dois.três, o montante da compensação deverá ser o

correspondente ao cenário “C”, ou seja, de cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte contos.

----- Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o pedido de loteamento nas seguintes condições: -----

----- a) A execução das obras de beneficiação da rotunda deve integrar as obras de urbanização a cargo do promotor com o fundamento que consta do parágrafo três.seis da informação junta ao processo. -----

----- b) Pagamento à Câmara da compensação prevista nos termos do número quatro, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, com a redacção dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de oito de Dezembro, podendo esta compensação ser realizada em dinheiro ou em espécie, designadamente em obras de infra-estruturas de acessibilidade na área de influência do empreendimento, no montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte contos.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

37 – Pº 11170-PV/99 APENSO AO OCP 397/57 – ÓNUS DE RENÚNCIA – LINDA-A-VELHA – ENCARNAÇÃO DA SILVA MARQUES:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por Encarnação da Silva Marques, na qualidade de representante da firma Ruas & Santos, Limitada, foi apresentado o processo onze mil cento e setenta-PV/noventa e nove, com vista à legalização pelo aumento do valor das obras realizadas no prédio sito em Algés, Rua Damião de Góis, número quarenta e quatro A/B, que constam do aumento da área de exposição com a transformação do fogo em loja, com o vão de ligação entre as duas fracções, passando apenas a existir uma única fracção como loja, demolição de paredes divisórias; anuladas três casas de banho e construída uma nova, numa mais afastada da zona de exposição, criada uma escada de acesso ao novo espaço comercial, criadas duas montras semelhantes às aprovadas no número trinta da mesma rua. -----

-----Foi apresentada declaração que constitui o processo onze mil cento e setenta-PV/noventa e nove, através da qual a interessada renuncia ao valor das obras avaliadas em dois milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Pelos documentos apresentados verifica-se que o prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha zero mil cento e onze – fracção A e inscrito na matriz sob o artigo seiscentos e setenta e um, fracção A, da freguesia de Algés.-----

-----Deste modo, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aceitar a declaração apresentada através do processo onze mil cento e setenta-PV/noventa e nove, expressa por Encarnação da Silva Marques, proprietária do referido prédio. -

----- Autorizar a emissão da certidão comprovativa desta deliberação com vista ao necessário registo na Conservatória do Registo Predial de Oeiras. -----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

38 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O ANO 2000 –

CP 11.07.06.06.: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista o fornecimento contínuo de diversos produtos químicos para a lavagem de viaturas, consultaram-se cinco firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas:

----- Imperquima - Comércio e Indústria de Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Limitada, proposta no montante de nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA; -----

----- Petrochem - Produtos Químicos de Portugal, Limitada, proposta no montante de oito milhões cento e nove mil trezentos e vinte e cinco escudos, acrescido do IVA;-----

----- Triquímica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA; -----

----- Diversey Lever, Sociedade Anónima, proposta no montante de três milhões cento e cinquenta e quatro mil e vinte e três escudos, acrescido do IVA;-----

----- Hiperquímica - Produtos Químicos Industriais, Limitada, proposta no montante de nove milhões setecentos e treze mil trezentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA. -----

-----A Diversey Lever, Sociedade Anónima, foi excluída pelo facto de ter apresentado produtos que não correspondem às características técnicas mencionadas no Caderno de Encargos. -

-----A Imperquima, Limitada e a Petrochem, Limitada, foram excluídas por só terem apresentado o certificado de qualidade ISO nove mil e dois. -----

-----A Hiperquímica, Limitada, foi excluída por não ter apresentado nenhum certificado

de qualidade. -----

----- Após análise destas propostas, a Divisão de Viaturas e Equipamento concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da firma Triquímica, Sociedade Anónima, por ser a única que apresentou o certificado de qualidade segundo as normas ISO nove mil e um, que confere sólidas garantias de concepção e desenvolvimento, produção e distribuição de produtos químicos para utilização industrial. -----

----- Através do registo número oito mil setecentos e noventa, de dois mil, de vinte e um de Março, a firma Petrochem, Limitada, apresentou uma reclamação em relação ao projecto de decisão final, não lhe tendo sido dada razão nas suas alegações, pelo facto da Câmara Municipal de Oeiras ter pretendido, previamente, reforçar os factores qualidade e características técnicas, de acordo com parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do relatório, denominado “parecer técnico”, elaborado pelo júri. -----

----- - A adjudicação do fornecimento contínuo de diversos produtos químicos para lavagem de viaturas, à empresa Triquímica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Sociedade Anónima, pelo montante de nove milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo octogésimo primeiro e do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

39 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DURANTE O ANO 2000 – CP 11.07.06.04.: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Considerando que no Plano de Actividades para dois mil, está prevista e foi aprovada a aquisição de pneus para toda a frota municipal de máquinas e viaturas. -----

-----Dois – Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso público, sob a forma de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o fornecimento contínuo de pneus durante o ano de dois mil. -----

-----Três – Considerando que ao concurso se apresentaram onze firmas, a seguir mencionadas: -----

-----Três.um – Bandague, Sociedade Anónima – preço total acrescido de IVA – treze milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete escudos-----

-----Três.dois – Pneulis, Limitada – preço total acrescido de IVA – doze milhões duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e nove escudos-----

-----Três.três – Hiperpneus, Sociedade Anónima – preço total acrescido de IVA – treze milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e três escudos-----

-----Três.quatro – José Lourenço – preço total acrescido de IVA – doze milhões setecentos e cinquenta mil setecentos e quarenta escudos-----

-----Três.cinco – Provulc, Limitada – preço total acrescido de IVA – catorze milhões trezentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e um escudos -----

-----Três.seis – João Cristóvão China, Companhia, Limitada – preço total acrescido de IVA – doze milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos-----

-----Três.sete – Megape, Sociedade Anónima – preço total acrescido de IVA – catorze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos escudos-----

----- Três.oito – Nortenha, Sociedade Anónima – preço total acrescido de IVA – doze milhões novecentos e dezoito mil setecentos e setenta escudos-----

----- Três.nove – Morgado e Filhos, Limitada – preço total acrescido de IVA – doze milhões cento e setenta e um mil setecentos e sessenta escudos-----

----- Três.dez – Morgado e Fernando – preço total acrescido de IVA – doze milhões trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos-----

----- Três.onze – Safel, Limitada – preço total acrescido de IVA – doze milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco escudos.-----

----- Quatro – Considerando que a firma José Lourenço foi excluída por não ter apresentado todas as especificações de pneus exigidas no caderno de encargos, nomeadamente a do pneu duzentos e quinze/sessenta e cinco Rx dezasseis pilot CXKA.-----

----- Cinco – Considerando que as firmas:-----

----- - Pneulis, Limitada; -----

----- - Morgado & Filhos, Limitada;-----

----- - Morgado e Fernando; -----

----- - Safel, Limitada;-----

----- Foram excluídas por não terem apresentado todas as especificações de pneus da marca Michelin exigidas no caderno de encargos.-----

----- Seis – Considerando que as restantes firmas apresentaram preços, marca Michelin, conforme solicitado no caderno de encargos, mas foi excluída a firma Provulc, Limitada, por apresentar o prazo de entrega superior ao solicitado no caderno de encargos.-----

----- Sete – Considerando que das restantes cinco firmas concorrentes, a firma João Cristóvão China, Companhia Limitada, é a que apresenta o preço mais baixo.-----

----- Oito – Considerando que a comissão de apreciação das propostas nomeada superiormente para o efeito, emitiu o seu parecer técnico junto ao processo e através do qual se



recomenda a adjudicação do fornecimento contínuo de pneus para o ano de dois mil, à firma João Cristóvão China, Companhia Limitada, propõe-se:-----

-----Nove – Que a Câmara delibere adjudicar o fornecimento contínuo de pneus de acordo com as especificações técnicas e quantidades expressas no caderno de encargos, à firma João Cristóvão China, Companhia Limitada, pelo valor de doze milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos, sem os dezassete por cento de IVA incluídos.-----

-----Dez – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**40 – Pº 82-DIM/DEIM/00 – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA, EM CARNAXIDE –
APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CP 01.01.02.03.: ----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a construção do Jardim de Infância de Carnaxide, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto bem como a organização do concurso, cujo preço base é de cento e quarenta e seis milhões cento e dez mil escudos. -----

-----Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:-----

----- A aprovação do projecto; -----

----- A abertura de concurso público; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; um Técnico da Divisão de Obras Municipais e o Chefe da Secção Administrativa do Departamento;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

41 – Pº 81-DIM/DOM/00 – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DA OUTURELA/PORTELA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DA OUTURELA/PORTELA – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CP 01.01.02.04.:-----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a construção do Jardim de Infância da Outurela/Portela e ampliação da EB Um da Outurela/Portela, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto bem como a organização do concurso, cujo preço base é de cento e sete milhões cento e oitenta e três mil trezentos e cinquenta escudos. -----

-----Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:-----

----- A aprovação do projecto; -----

----- A abertura de concurso público; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; um Técnico da Divisão de Obras Municipais e o Chefe da Secção Administrativa do Departamento;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**42 – REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS NO Bº DOS NAVEGADORES, TALAÍDE –
APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E VALORES DE RENDAS: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência dos despachos superiores exarados à informação mil quinhentos e
sessenta e nove, de dois mil, do Departamento de Habitação, de vinte e seis de Maio, propõe-se:

-----Um – A aprovação da localização dos agregados familiares, conforme quadro que se
transcreve. -----

-----Dois – A aprovação dos valores de rendas, com entrada em vigor em um de Julho de
dois mil. --- -----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----“Nome / Morada / Núcleo de origem / Tipologia / Renda mensal corrigida (escudos)

-----Isabel Maria Silva Naito / Rua Gonçalo Afonso, quatro, terceiro direito / Beco dos
Pombais, cento e dezoito B / T Dois / cinco mil e trinta-----

-----Manuel Moreira / Rua Nuno Tristão, quatro, rés-do-chão esquerdo / Centro de
Alojamento de Tercena / T Quatro / seiscentos e trinta-----

-----Júlia Ferreira de Azevedo Araújo / Alameda Diogo de Teive, sete, primeiro esquerdo
/ Centro de Alojamento de Tercena / T Três / seiscentos e trinta -----

-----João Manuel Sá Silva / Alameda Diogo de Teive, sete, terceiro esquerdo / Beco dos
Pombais, cento e dezoito C / T Três / trinta e seis mil e seiscentos -----

-----Pedro Costa Varela / Avenida Diogo Lopes de Sequeira, oitenta e seis, terceiro
direito / Pedreira dos Húngaros, Rua O, sete / T Três / dez mil duzentos e vinte -----

-----Carlos Alberto Pinto / Alameda Diogo de Teive, três, primeiro esquerdo /
Reajustamento – Ribeira da Lage / T Quatro / dezanove mil quatrocentos e vinte -----

----- Manuel Augusto Verdadeiro / Avenida Diogo Lopes de Sequeira, oitenta e sete B /
Barrinhos, trezentos e sessenta e três C / T Zero / sete mil seiscentos e cinquenta -----
----- Vital Tavares Sanches / Avenida Gaspar Corte Real, três, segundo esquerdo /
Reajustamento – Alto da Loba / T Três / quinze mil e setenta -----
----- Maria Filomena Cruz Silva / Avenida Diogo Lopes de Sequeira, oitenta, segundo
esquerdo / Barrinhos, trezentos e dezanove / T Quatro / três mil oitocentos e quarenta -----
----- Ilda Dina Rodrigues / Avenida Diogo Lopes de Sequeira, noventa, rés-do-chão
esquerdo / Reajustamento – Alto da Loba / T Quatro / dezanove mil quinhentos e cinquenta.” ---
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

43 – Pº 86-DIM/DEIM/98 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DE PORTO SALVO – SALA POLIVALENTE E REFEITÓRIO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.02.02.: -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Perla – Engenharia e Construções, Limitada, pelo montante de vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses. -----

-----A firma fiscalizadora Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, apresentou o sexto auto de medição de trabalhos, no montante de sete milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco escudos, referentes a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e trinta e um, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, de acordo com a fiscalização os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e um mil trezentos e treze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma PERLA – Engenharia e Construções, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

44 – Pº 86-DIM/DEIM/98 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DE PORTO SALVO – SALA POLIVALENTE E REFEITÓRIO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO Nº 5A DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.02.02.: -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Perla – Engenharia e Construções, Limitada, pelo montante de vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses. -----

-----A firma fiscalizadora Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, apresentou o auto número cinco A de medição de trabalhos, no montante de cinco milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e três escudos, referentes a trabalhos a mais. -----

-----Segundo a informação número setecentos e trinta, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos estão bem executados e os preços unitários são aceitáveis. À excepção do preço unitário de vinte e cinco mil escudos por metro cúbico, que foi aprovado pelo despacho de vinte e oito de Maio de noventa e nove, todos os preços unitários do auto são novos e carecem de aprovação. -----

-----Passam-se a descrever sucintamente os trabalhos a mais que integram o auto: -----

----- Execução do Telheiro -----

-----O telheiro inicialmente projectado foi substituído por um telheiro metálico. -----

----- Agravamento de custo de Betão -----

-----De acordo com a fiscalização da alteração do projecto de fundações houve a necessidade de se efectuar a betonagem destas recorrendo a bombagem, o que provocou um agravamento do custo do betão nas fundações. -----

----- Cabine das garrafas do gás -----

-----Não estava previsto no projecto qualquer rede de gás aquando do equipamento da

cozinha foi solicitada a execução de um casinhoto de gás para as garrafas.-----
----- - Ramal de água -----
----- Foi solicitado ao adjudicatário a abertura e reposição de uma vala para instalação do
ramal de águas que não estava previsto no projecto. -----
----- - Diversos Trabalhos-----
----- Trabalhos de natureza diversificada que foram essenciais à execução da obra mas
não estavam incluídos na empreitada. -----
----- Em face do que antecede, proponho: -----
----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de cinco milhões setecentos e trinta e
dois mil oitocentos e três escudos; -----
----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões
dezanove mil quatrocentos e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e
oitenta e seis mil seiscentos e quarenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente
pagamento à firma PERLA – Engenharia e Construções, Limitada; -----
----- - A aprovação dos preços unitários do corrente auto , à excepção do preço unitário de
vinte e cinco mil escudos por metro cúbico, dado este já se encontrar aprovado. -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

45 – Pº 68-DIM/98 – INF. 473-SEM/00 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DE PORTO SALVO – SALA POLIVALENTE E REFEITÓRIO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.02.02.: -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela fiscalização da obra Proman, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de doze milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos, sendo todos trabalhos previstos.-- -----

-----Segundo a informação número quatrocentos e setenta e três, de dois mil, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições e mereceram parecer favorável da fiscalização. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e seis mil e noventa e três escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma PERLA – Engenharia e Construções, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**46 – Pº 68-DHI/96 – MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS –
ADIANTAMENTO 21, 85% DO VALOR DA EMPREITADA – CP 08.01.02.01.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada ao consórcio OFM, Sociedade Anónima, CPTP, Sociedade Anónima, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima e Soares da Costa, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses. -----

-----O consórcio acima referido solicitou através da certa registada sob o número trinta e cinco mil trezentos e vinte, de vinte e seis de Novembro de noventa e nove, a concessão de um adiantamento de vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento do valor global da adjudicação, no montante de cento e cinquenta milhões de escudos. -----

-----Apresentou como justificação para o pedido para a aquisição de equipamento no montante de trinta e um milhões de escudos e setenta mil metros cúbicos de enrocamento no valor de cento e dezanove milhões de escudos, totalizando cento e cinquenta milhões de escudos.

-----Em face do que antecede e tendo em conta o disposto no número cinco e número seis, do artigo centésimo nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A concessão de um adiantamento na importância de cento e cinquenta milhões de escudos, que será acrescido de sete milhões e quinhentos mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento ao consórcio OFM, Sociedade Anónima, CPTP, Sociedade Anónima, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima e Soares da Costa, Sociedade Anónima, mediante a prestação de garantia bancária ou seguro de caução de igual valor; -----

----- Comunicação do teor desta proposta de deliberação ao Instituto de Financiamento e

Apoio ao Turismo para efeitos de comparticipação;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**47 – Pº 68-DIM/96 – MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS –
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 08.01.02.01.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada, ao agrupamento Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima/Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima /OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada/CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, cujo prazo de execução é de quinze meses. -----

-----Segundo a informação número setecentos e quinze, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, para execução do contra-molhe do porto de recreio, estava inicialmente previsto, o adjudicatário utilizar o acesso existente para a Piscina Oceânica. -----

-----Para construção do contra-molhe, é necessário uma via alternativa de acesso (cerca de cento e cinquenta viaturas pesadas por dia) ao enrocamento, uma vez que não poderá ser utilizada a via da Piscina Oceânica, por determinação do Senhor Presidente, face aos prejuízos que adviriam para a utilização da Piscina, no período actual de bom tempo, coincidente com as condições marítimas favoráveis para a realização da obra marítima. -----

-----Tendo em conta que o período aconselhável para executar a obra marítima, coincidia com o período do ano com melhores condições atmosféricas e igualmente com a maior afluência de público à Piscina Oceânica. -----

-----Tendo em conta o facto de a actual defesa marítima da Piscina Oceânica, quando num futuro próximo for executado o porto de recreio, irá ser ampliada através de um terraplano (com cerca de cinquenta metros de largura) para servir de defesa, acesso e varagem dos barcos.--

-----Assim sendo poder-se-á já executar uma via com largura suficiente para a circulação

dos camiões (mais ou menos cinco metros), para o transporte do enrocamento, com carácter definitivo uma vez que será necessário aquando da construção do Porto de Recreio. -----

----- A pedido desta Câmara Municipal, foi solicitado ao adjudicatário, proposta, para execução do referido acesso, a qual importa em sete milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito escudos, com preços contratuais. -----

----- Considerando que, nos termos do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, os trabalhos em causa não foram incluídos no contrato de empreitada, destinam-se à realização da mesma obra e tornaram-se necessários na sequência de circunstância imprevistas acima descritas, e não podem ser tecnicamente separados do dito contrato de empreitada sem graves inconvenientes para a entidade adjudicante e são estritamente necessários para acabamento da mesma obra, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de sete milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito escudos, que correspondem a um vírgula zero seis por cento, totalizando um vírgula cinquenta e seis por cento de trabalhos a mais aprovados até à presente data; -----

----- - Comunicação ao Tribunal de Contas, dos respectivos trabalhos; -----

----- - Comunicação ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima /CPTP, Sociedade Anónima /Teixeira Duarte, Sociedade Anónima /Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman, Sociedade Anónima; -----

----- - Comunicação, com envio do respectivo auto, ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo para efeitos de comparticipação; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

48 – NOITE DE FADO – “UM OLHAR SOBRE O RIO” – FESTAS DO CONCELHO – CP

02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Tendo por objectivo, para além de um programa de inegável qualidade artística, a diversificação das áreas musicais dos espectáculos que foram apresentados, como proposta para programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de doze a dezoito de Junho, propõe-se a realização no dia nove de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras, de uma Noite de Fado, a qual foi intitulada “Um olhar sobre o rio” e que contará com a presença dos fadistas António Pinto Basto, Rodrigo, Lenita Gentil e Maria da Fé. -----

-----Mais se propõe: -----

----- O pagamento de um milhão e novecentos mil escudos mais trezentos e vinte e três mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões duzentos e vinte e três mil escudos a HM Música – Projectos Musicais. -----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo (ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, dado que este espectáculo foi concebido especialmente para esta ocasião.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

49 – ESPECTÁCULO COM O GRUPO “SANTA MARIA” – FESTAS DO CONCELHO – CP

02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da proposta de programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de dois a dezoito de Junho, integra-se um conjunto de espectáculos musicais a efectuar nas diferentes freguesias do concelho, sendo no caso da freguesia de Barcarena proposto realizar um espectáculo com o grupo “Santa Maria”, no dia oito de Junho, pelas vinte e duas horas, junto ao Grupo Recreativo de Tercena. -----

-----Desta forma propõe-se, para os devidos efeitos, que:-----

----- Seja efectuado o correspondente pagamento no valor de dois milhões e cem mil escudos mais trezentos e cinquenta e sete mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil escudos, a PAS – Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada. -----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e músicos e segurança da zona de artistas; --- -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

50 – ESPECTÁCULO COM O GRUPO TEQUILLA SUNRISE – FESTAS DO CONCELHO – CP

02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Com base nos espectáculos musicais que foram apresentados como proposta para programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de dois a dezoito de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo com o grupo “Tequilla Sunrise”, no dia três de Junho, pelas vinte e duas horas, no Jardim Municipal de Oeiras. -----

-----Mais se propõe: -----

----- Que seja efectuado o correspondente pagamento no valor de um milhão e cem mil escudos mais cento e oitenta e sete mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão duzentos e oitenta e sete mil escudos a PAS – Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada.-- -----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e músicos e segurança da zona de artistas; --- -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista da entidade a contratar. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

51 – ESPECTÁCULO COM PEDRO BARROSO – FESTAS DO CONCELHO – CP 02.01.07.11.: --

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando os espectáculos musicais que foram apresentados como proposta para programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de dois a dezoito de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo com Pedro Barroso, no dia três de Junho, pelas vinte e duas horas, no Jardim Municipal de Paço de Arcos. -----

-----Mais se propõe: -----

----- Que seja efectuado o correspondente pagamento no valor de oitocentos e sessenta e seis mil escudos mais cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão treze mil duzentos e vinte escudos a António Pedro da Silva Chora Barroso. -----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet do artista, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista da entidade a contratar. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pires. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

52 – ESPECTÁCULO COM ALA DOS NAMORADOS – FESTAS DO CONCELHO – CP

02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando os espectáculos musicais que foram apresentados como proposta para programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de dois a dezoito de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo com o grupo “Ala dos Namorados”, no dia seis de Junho, pelas vinte e duas horas, na Casa da Pesca, em Oeiras. -----

-----Mais se propõe: -----

----- Que seja efectuado o correspondente pagamento no valor de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos mais quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), num total de três milhões trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos escudos a Agência Reunião, Agenciamento de Espectáculos, Limitada.-----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista da entidade a contratar. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

53 – FESTAS DO CONCELHO – ESPECTÁCULO COM O GRUPO “PÓLO NORTE” – CP

02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Tendo em atenção os espectáculos musicais que foram apresentados como proposta para programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de dois a dezoito de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo com o grupo “Pólo Norte”, no dia nove de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo do Rossio, em Porto Salvo. -----

-----Mais se propõe: -----

----- Que seja efectuado o correspondente pagamento no valor de dois milhões e trezentos mil escudos mais quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões seiscentos e noventa e um mil escudos à Agência Reunião, Agenciamento de Espectáculos, Limitada.-----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos músicos, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

54 – FESTAS DO CONCELHO – ESPECTÁCULO COM O GRUPO “GNR” – CP 02.01.07.11.: ----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O programa para as Festas do Concelho contém diversos espectáculos musicais nas freguesias, perspectivando-se desta forma a transformação, entre os dias dois e dezoito de Junho, de um concelho em festa, face à extensão de actividades culturais de qualidade, ao longo deste período, em diversos pontos do concelho.-----

-----Em conformidade com este princípio, propõe-se que seja efectuado um espectáculo com o grupo “GNR”, no dia dez de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha. -----

-----Mais se propõe: -----

----- Que seja efectuado o respectivo pagamento no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos mais quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), num total de quatro milhões trinta e seis mil e quinhentos escudos a Dominique La Gué – Produções de Eventos, Unipessoal, Limitada. -----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e dos músicos; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à sua qualidade de agente exclusivo deste grupo.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

55 – FESTAS DO CONCELHO – ESPECTÁCULO COM OS GRUPOS “IMPÉRIO DOS SENTADOS” E “PORQUINHOS DA ILDA” – CP 02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A dispersão da actividades culturais a efectuar no âmbito das Festas do Concelho – dois a dezoito de Junho, designadamente dos espectáculos musicais, por todas as freguesias, inclui como proposta a realização de um espectáculo com os grupos “Império dos Sentados” e “Porquinhos da Ilda”, no dia onze de Junho, pelas vinte e duas horas, na Escola Professor Noronha Feio, em Queijas. -----

-----Pelo exposto, propõe-se:-----

----- Que seja efectuado o correspondente pagamento no valor de dois milhões cento e vinte mil escudos mais trezentos e sessenta mil e quatrocentos escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos escudos a PAS – Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada. -----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos dois grupos, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e dos músicos e segurança da zona de artistas; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

56 - FESTAS DO CONCELHO – ESPECTÁCULO COM O GRUPO “MENINOS D’AVÓ” – CP

02.01.07.11.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face aos espectáculos musicais apresentados como proposta para inclusão no programa das Festas do Concelho, as quais decorrem de dois a dezoito de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo com o grupo “Meninos d’Avó”, no dia doze de Junho, pelas vinte e duas horas, no ringue da União Recreativa do Dafundo (Rua Policarpo Anjos), na freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo. -----

-----Mais se propõe: -----

----- Que seja efectuado o seu pagamento no valor de um milhão e trezentos mil escudos mais duzentos e vinte e um mil escudos (dezassete por cento de IVA), igual a um milhão quinhentos e vinte e um mil escudos a PAS – Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada. ----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e dos músicos e segurança da zona de artistas; ---- -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

57 - FESTAS DO CONCELHO – ESPECTÁCULO COM SUSANA FÉLIX – CP 02.01.07.11.:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Dado o objectivo de dispersar as actividades culturais, designadamente os espectáculos musicais, que integram as Festas do Concelho, pelas suas freguesias, propõe-se a realização de um espectáculo com Susana Félix, no dia dezasseis de Junho, pelas vinte e duas horas, no Centro Cívico, em Carnaxide.-----

-----Mais se propõe:-----

----- Que seja efectuado o correspondente pagamento no valor de um milhão quinhentos e trinta mil escudos mais duzentos e sessenta mil e cem escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão setecentos e noventa mil e cem escudos a Oficina da Ilusão – Produção de Espectáculos, Limitada.-----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet artístico, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e dos músicos;-----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agente da artista.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

58 – FESTAS DO CONCELHO – ESPECTÁCULO COM EMANUEL – CP 02.01.07.11.:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“De forma a ser realizada uma diversificada apresentação de espectáculos musicais, que possibilitem a todos ter acesso aos artistas e áreas musicais que apreciam, bem como proporcionar a participação do número mais alargado possível de munícipes, nas actividades que se inserem nas Festas do Concelho – dois a dezoito de Junho, propõe-se que seja integrado na programação do palco existente na Feira, um espectáculo de Emanuel, no dia dezasseis de Junho, pelas vinte e duas horas, no Jardim Municipal de Oeiras.-----

-----Mais se propõe:-----

----- Que seja efectuado o respectivo pagamento no valor de um milhão seiscentos e vinte e cinco mil escudos mais duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão novecentos e um mil duzentos e cinquenta escudos a PAS – Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada.-----

-----A verba a pagar inclui, para além do cachet artístico, equipamentos de luz e som – aluguer e técnicos, catering, refeições da equipa técnica e dos músicos e segurança da zona de artistas;-----

----- O ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f) e artigo octogésimo primeiro, pontos dois e três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, como agentes do artista a contratar.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**59 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA TRANSPORTE A BANDAS E GRUPOS CORAIS DO
CONCELHO – CP 02.01.13.08.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O apoio aos agentes culturais do concelho inclui a cedência de meios para a realização de deslocações, estando por isso previsto, através do Regulamento de Utilização de Viaturas e de Transporte Colectivo de Passageiros da CMO, a utilização dos mini-autocarros que a autarquia dispõe, através de marcação prévia.-----

-----Considerando os casos em que este apoio não é possível, pelo número de elementos exceder a lotação dos mini-autocarros (trinta e dois), propõe-se que seja atribuído às Bandas e Grupos Corais do concelho um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do País.-----

-----Tendo em atenção o número de elementos de cada agrupamento, factor decisivo no valor do aluguer do transporte e uniformizando os valores orçamentados por duas empresas de transportes públicos consultadas, consideramos para grupos de trinta e três a cinquenta elementos, cento e quarenta mil escudos, de cinquenta e um a sessenta e cinco elementos, cento e sessenta mil escudos e de sessenta e cinco a setenta e dois elementos, cento e oitenta mil escudos. ---

-----Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:-----

----- Bandas:-----

-----Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde (quarenta elementos) –
cento e quarenta mil escudos-----

-----Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide (quarenta elementos) - cento e
quarenta mil escudos-----

-----Liga dos Amigos de Castelo Novo (quarenta e cinco elementos) - cento e quarenta

mil escudos-----
----- Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense (quarenta e oito
elementos) - cento e quarenta mil escudos-----
----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo (sessenta e sete elementos) - cento e
oitenta mil escudos-----
----- - Grupos corais:-----
----- Coral de Linda-a-Velha (cinquenta e dois elementos) – cento e sessenta mil escudos
----- Coral Paz e Bem (sessenta elementos) – cento e sessenta mil escudos -----
----- Coro de Santo Amaro de Oeiras (Coro Adulto e Infantil) (setenta mais cinquenta
elementos) – trezentos e vinte mil escudos -----
----- Coro da Imaculada (trinta e cinco elementos) – cento e quarenta mil escudos.-----
----- Pelo exposto, os grupos cujo número corresponde à lotação dos mini-autocarros
(máximo trinta e dois lugares), não é considerado para efeitos nesta proposta.-----
----- Assim, o valor total da presente proposta é de um milhão quinhentos e vinte mil
escudos.-----
----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

60 – 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. -----

-----O montante do reforço é de quinhentos e sessenta e dois mil cento e vinte e nove contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo.-----

-----Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. -----

-----Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

61 – SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL – CANDIDATURA A CONTRATO PROGRAMA: ----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo a Câmara Municipal aprovado, em reunião de vinte e quatro de Maio, ponto cinquenta e um, o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal e considerando que o Decreto-Lei trinta e nove, de dois mil, de dezassete de Março, permite a celebração de contratos programa para financiamento da instalação e do equipamento daquele serviço, proponho: -----

-----Que a Câmara Municipal de Oeiras delibere aprovar a apresentação de candidaturas ao referido contrato nos valores adequados à prossecução daqueles objectivos.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

62 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, DE 16 VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL – CP 11.07.07.09.: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Considerando que está previsto no Plano de Actividades do ano de dois mil, a aquisição e substituição de viaturas ligeiras de passageiros, as quais virão satisfazer necessidades prementes de diversas unidades orgânicas desta Câmara Municipal.-----

-----Dois – Considerando, igualmente, que os Centros de Saúde de Oeiras e de Carnaxide têm absoluta necessidade de substituição das duas viaturas Renault quatro GTL, as quais se encontram bastante desgastadas, não se justificando, por muito mais tempo, a sua manutenção ao serviço e encontrando-se esta aquisição prevista no Plano de Actividades de dois mil, proponho:

----- A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos.-----

----- A designação do júri, composto pelo Chefe da Divisão de Viaturas e Equipamento, Doutor Rui Manuel Querido Duque, que presidirá, Engenheiro Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado e o Chefe de Secção, Carlos Alberto Ferreira Morgado.-----

----- A abertura de concurso ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo septuagésimo oitavo e da alínea b), do artigo centésimo nonagésimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

63 – ABATE E ALIENAÇÃO DAS MÁQUINAS: CILINDRO DINAPACK, BETONEIRA FIORI – LIS 280, CIRANDA: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Considerando que as máquinas mencionadas em título, adquiridas respectivamente em mil novecentos e oitenta, mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e oitenta e sete se encontram de tal forma desgastadas e degradadas, tendo sido sujeitas a inúmeras e dispendiosas reparações, não se justificando economicamente quaisquer outras reparações.-----

-----Dois – Considerando que as referidas máquinas se encontram há muito tempo imobilizadas por total incapacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de máquinas camarárias, propõe-se:-----

-----Três – Que a Câmara delibere e aprove o abate das máquinas: Cilindro Dinapack, Betoneira Fiori – Lis duzentos e oitenta, Ciranda, sendo também aprovada a posterior alienação ao património municipal, sob a forma de venda em hasta pública. -----

-----Quatro – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

64 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBICIDA PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS – CP 06.02.06.09.: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista o fornecimento contínuo de herbicida, durante o período de um ano, para a Divisão de Serviços Urbanos;-----

-----Encontrando-se esta aquisição prevista no Plano de Actividades de dois mil, proponho: - -----

----- A aprovação dos caderno de encargos; -----

----- A abertura de concurso ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo octogésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. ---

----- A aprovação desta proposta e minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

65 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – CP 06.01.07.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do registo número catorze mil seiscentos e cinquenta e três, de dois mil, de oito de Maio, vem o Centro de Informação de Resíduos (CIR) da Quercus, propor a celebração de um protocolo com este Município, tendo em vista a disponibilização na sua página na Internet de informação referente à actividade desta autarquia na área da gestão de resíduos.-----

-----O CIR está a desenvolver um sistema de informação sobre resíduos e a criar uma base de informação na página da Quercus sobre todas as entidades que de alguma forma estão ligadas a esta temática.-----

-----Esta informação, não tendo um carácter publicitário, visa o esclarecimento dos utentes sobre as actividades desenvolvidas pelas diversas entidades. -----

-----Tendo como objectivo a continuidade do desenvolvimento das matérias respeitantes à área do ambiente, a celebração deste protocolo torna-se vantajosa para este Município, pelo que proponho: -----

----- A aprovação da minuta de protocolo que a seguir se transcreve, a celebrar entre este Município e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza. -----

----- A comunicação da presente deliberação à referida Associação.-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----“Minuta de protocolo-----

-----Entre-----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO, -----

-----e-----

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois, com sede na Rua Trindade Coelho, número um C, quarto andar, quatro mil Porto, mas funcionando o Apartado quatro mil trezentos e trinta e três, mil quinhentos e três – zero trinta e três Lisboa para envio de correspondência, representada pelo Coordenador do Centro de Informação de Resíduos, Rui Daniel Berkemeier, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----

-----Primeira-----

a Quercus, através do CIR – Centro de Informação de Resíduos, compromete-se a inserir na página da Quercus na Internet a informação fornecida pela CMO, respeitante às respectivas actividades e serviços prestados na área da gestão de resíduos. Essa informação será mantida pelo período de um ano. -----

-----Segunda-----

Para inserir e manter a informação da CMO na sua página na Internet, a Quercus deve: -----

- a) Após receber a informação da CMO analisar o respectivo conteúdo, para avaliar da correcção da informação, reservando-se o direito de rejeitar a inserção na página da informação de carácter estritamente publicitário ou que não corresponda à realidade; -----
- b) Solicitar a revisão da informação fornecida, caso se concretize qualquer uma das duas situações referidas no ponto anterior, após a qual procederá a nova análise do conteúdo da informação fornecida; -----
- c) Antes de inserir a informação na página da Quercus na Internet, informar a CMO de que irá proceder a tal inserção. -----

-----Terceira-----

A equipa técnica que executará o trabalho referido na cláusula anterior será orientada pelo



Engenheiro Rui Berkemeier, coordenador do CIR. -----

-----Quarta-----

O presente protocolo é válido a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

-----Quinta-----

O patrocínio cedido pela CMO destinar-se-á a suportar os custos relativos à inserção e manutenção da informação referida na cláusula segunda do presente protocolo, os quais orçam em cento e cinquenta mil escudos por ano.-----

-----Sexta-----

O pagamento da totalidade do valor referido na cláusula anterior processar-se-á após a assinatura do presente protocolo.-----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil, em dois exemplares, que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar. - -----

O Presidente da Câmara,-----

O Segundo outorgante.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**66 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – CP 07.01.06.01.:**-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e oitenta e três mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para Aquisição de Fardamento.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

67 – FORNECIMENTO DE UM ESTRADO A COLOCAR NA FÁBRICA DA PÓLVORA – CP

11.05.03.19.: -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por determinação superior, foi responsabilizada a Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública para a colocação de um estrado a instalar na Fábrica da Pólvora.-----

-----Dado ser uma situação urgente, a Divisão de Equipamento e Iluminação Pública solicitou à firma Nelconstrói proposta para a execução deste trabalho.-----

-----Analisada a proposta apresentada, concluiu, conforme refere na informação número cento e cinquenta e três, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, de que o valor proposto se encontra dentro dos praticados no mercado, sugerindo o ajuste directo àquela empresa.-----

-----Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada designada em epígrafe, à empresa Nelconstrói, Limitada, pela importância de cinco milhões oitocentos e setenta mil e quatrocentos escudos, acrescida de novecentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de dezassete por cento, nos termos da alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

68 – ATRIBUIÇÕES DE CONDECORAÇÕES A FUNCIONÁRIOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tem sido tradição aproveitar as comemorações do aniversário do Município, para homenagear os funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia, que pela sua forma dedicada, generosa e profissional, se distinguiram no desempenho das suas funções, em prol do prestígio e desenvolvimento do concelho.-----

-----Pretende-se, com esse gesto, manifestar o apreço pela sua actuação e evidenciar o mérito daqueles que demonstram um grau de dedicação, competência e esforço, que merece ser destacado como exemplo e estímulo para todos. -----

-----Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Bons Serviços, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, os funcionários cuja relação a seguir se transcreve. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações Municipais / Dois Mil-----

-----Bons Serviços -----

----- Senhor Dilipeumar Pernencar Rodrigues Silva – Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Equipamento e Iluminação Pública – Grau Cobre -----

----- Senhor Fernando António L. Martins Tavares - Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Conservação e Administração Directa – Grau Cobre-----

----- Senhor Leonídio Nunes Pinto - Departamento de Ambiente e Equipamento / Divisão de Viaturas e Máquinas – Grau Cobre -----

----- - Senhor João Pinho - Departamento de Ambiente e Equipamento / Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária – Grau Cobre -----

----- - Senhor Alfredo Rebelo - Departamento de Ambiente e Equipamento / Divisão de Serviços Urbanos – Grau Cobre-----

----- - Senhor José Augusto Costa – SMAS – Encarregado Geral da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento – Grau Prata -----

----- - Senhor António Cunha – SMAS – Encarregado Geral da Divisão de Oficinas Gerais e de Transportes – Grau Prata-----

----- - Senhor Alípio Abrantes Saraiva – Departamento de Infra-Estruturas Municipais – Coordenador do Sector de Topografia – Grau Prata-----

----- - Dona Maria Fernanda Pita Almeida - Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Equipamento e Iluminação Pública – Grau Prata -----

----- - Senhor Luís Bispo – Cemitério – Grau Prata -----

----- - Dona Filomena Rica – Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo / Secção de Licenciamentos – Grau Prata-----

----- - Senhor Paulo Afonso – Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais / Divisão de Cultura e Turismo – Grau Prata -----

----- - Dona Manuela Azevedo – Gabinete da Presidência – Grau Prata -----

----- - Dona Sónia Fonseca – antiga auxiliar administrativa do Gabinete de Relações Públicas – Grau Prata-----

----- - Doutora Filomena Serrão – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Património Construído – Grau Prata-----

----- - Engenheira Anabela Alcobia – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Divisão de Gestão Urbanística – Grau Prata -----

----- - Doutora Ivna Machado – Departamento de Habitação / Divisão de Gestão Social –



Grau Prata -----
----- Doutora Isabel Reto - Departamento de Habitação / Divisão de Gestão Social –

Grau Prata -----
----- Engenheiro Albano Pereira - Departamento de Habitação / Divisão de Promoção de Habitação – Grau Prata -----

----- Engenheira Cristina Paiva – SMAS / Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade –

Grau Ouro -----
----- Engenheira Maria Helena Silva – SMAS / Chefe de Divisão de Exploração de Redes de Saneamento – Grau Ouro -----

----- Arquitecto Alfredo Romano de Castro – Departamento de Habitação / Chefe da Divisão de Promoção da Habitação – Grau Ouro -----

----- Doutor Armindo de Azevedo – antigo Adjunto do Senhor Presidente – Grau Ouro--

----- Engenheiro João Alpoim – antigo chefe da Divisão de Viaturas e Equipamento –

Grau Ouro -----
----- Doutor Borges Vieira – antigo Director do Departamento de Administração Geral –

Grau Ouro.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

**69 – AGRACIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E INDIVIDUALIDADES POR OCASIÃO DAS
COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por ocasião da comemoração do aniversário do Município, tem sido tradição a
Autarquia homenagear aqueles que mais se distinguiram pelo contributo dado à comunidade, nos
campos político, social, económico, cultural, artístico, humanitário, profissional ou desportivo. --

-----Ao agraciar as individualidades, as instituições e as empresas do concelho, pretende-
se manifestar o apreço pela sua actuação, na maior parte dos casos desinteressada, em prol da
comunidade, simbolizando que o futuro das comunidades locais se deve edificar em estreita
ligação com a sociedade civil. -----

-----Mas, é também a oportunidade para os representantes eleitos pelos munícipes, de pôr
em relevo o mérito daqueles que demonstraram um grau de dedicação e competência que merece
ser destacado como exemplo público e estímulo para todos. -----

-----Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as
Medalhas de Mérito Municipal, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais
aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, as
individualidades, instituições e empresas, cuja relação a seguir se transcreve e que se
evidenciaram pela sua acção ao serviço da comunidade oeirense. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações Municipais / Dois Mil-----

-----Mérito Municipal -----

----- Rancho Folclórico “As Lavadeiras da Ribeira da Lage” – Grau Cobre -----

----- Assunção Semedo – dirigente associativa e treinadora de andebol da Associação
Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros e da Associação de Solidariedade Social da

Assomada – Grau Cobre-----
----- - Restaurante “O Relento” – Grau Prata-----
----- - Teatro Independente de Oeiras – Grau Prata -----
----- - Jornalista Alexandre Gonçalves – Grau Prata -----
----- - Senhor Joaquim de Jesus Vicente – Segundo Comandante dos Bombeiros
Voluntários de Linda-a-Pastora – Grau Prata-----
----- - Senhor Carlos Bastos – Ajudante de Comando dos Bombeiros Voluntários de Paço
de Arcos – Grau Prata -----
----- - Doutora Dina de Sousa – Professora da Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras e
responsável pela edição “Descobrimo Oeiras – O nome da minha Rua” – Grau Prata-----
----- - Irmã Inês – Centro da Sagrada Família de Algés – Grau Prata-----
----- - Edifer – Empresa de Construção Civil – Grau Ouro-----
----- - Tecnilab – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada – Empresa
especialista em sistemas de instrumentação, automação e controlo industrial, nas áreas da
Energia e do Ambiente – Grau Ouro -----
----- - Professor Escultor João Fragoso – Grau Ouro-----
----- - Senhor Carlos Guilherme – cantor lírico – Grau Ouro -----
----- - Senhor Carlos Manuel Moutinho Paiva dos Santos (Camané) – Fadista – Grau Ouro

----- - Maestro Pedro Osório – Grau Ouro-----
----- - Actriz Manuela Maria – Grau Ouro-----
----- - Doutor Rui Simões Bento – Médico – Grau Ouro -----
----- - Comandante Fernando Cunha – Comandante da Fragata Portuguesa que se encontra
em Timor – Grau Ouro -----
----- - Doutor Ildfonso Joaquim dos Santos Nóvoa – economista, sócio fundador e
grande impulsionador do Valejas Atlético Clube, do qual é sócio honorário – Grua Ouro -----



----- Professor Doutor Jorge Crespo – Professor Catedrático e Investigador científico –
Grau Ouro -----

----- Doutor José Miguel Boquinhas – Secretário de Estado da Saúde e antigo membro
da Assembleia Municipal de Oeiras – Grau Ouro -----

----- Engenheiro António Valério – Director do INAG – Grau Ouro -----

----- Professor Luís Carneiro – antigo Director da Estação Agronómica Nacional – Grau
Ouro -----

----- Jorge Melo – antigo Vereador da Câmara Municipal de São Vicente – Cabo Verde
– Grau Ouro -----

----- Doutor Luís Sá – deputado na Assembleia da República (a título póstumo) – Grau
Ouro.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

70 – INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE:-----

-----Ao iniciar a sua intervenção, o Sr Presidente deu conhecimento do seguinte ofício, por si enviado, ao Senhor Ministro da Administração Interna – Doutor Fernando Gomes, referente ao evento: “Mexa-se na Marginal”:

-----“Pela presente venho expor a Vossa Excelência os seguintes factos:-----

-----Um – A Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito de um Programa Municipal de Promoção do Exercício, designado “Melhor Exercício, Mais Saúde”, programou para o corrente ano um conjunto de iniciativas cujo objectivo fundamental é o de sensibilizar os seus munícipes para a adopção de um estilo de vida activo, onde o exercício físico e o desporto estejam presentes.-----

-----Dois – No âmbito desse programa e pretendendo assinalar o Dia Mundial do Ambiente, programou um conjunto de actividades lúdico-desportivas para a Marginal no dia quatro de Junho entre as dez e as doze horas no percurso compreendido entre Algés e Oeiras, tendo em atenção a qualidade paisagística e ambiental deste percurso e neste sentido o valor simbólico do mesmo.-----

-----Três – Antes de proceder a esta programação, solicitámos junto do Governo Civil de Lisboa indicação sobre os procedimentos a adoptar tendo em vista obter a necessária autorização para o efeito.-----

-----Quatro – Fomos informados de que se não tratando de uma prova desportiva formal, deveríamos obter autorização da entidade que tutela a via em causa, ou seja, o Instituto de Estradas de Portugal.-----

-----Cinco – Em doze de Abril de dois mil, solicitámos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto das Estradas de Portugal a autorização para o efeito, tendo a mesma sido concedido através de ofício enviado por aquela entidade a

cinco de Maio de dois mil, “desde que cumpridas as determinações habituais sobre policiamento e proibição de inscrições no pavimento”. -----

----- Seis – A partir de então iniciámos toda a promoção do evento junto da população do concelho, incentivando-a ao uso da Marginal no período já referido e convidando os munícipes a caminharem, correrem, andarem de bicicleta ou de patins, num percurso completamente livre de trânsito automóvel.-----

----- Sete – Em simultâneo, os serviços da Câmara Municipal encarregues da coordenação deste evento, reuniram no dia dez de Maio de dois mil com o comandos da PSP local e Brigada de Trânsito da GNR de Carcavelos no sentido de serem adoptados os procedimentos necessários à coordenação do trânsito e ao impedimento da circulação automóvel no período já referido.-----

----- Oito – Em vinte e quatro de Maio de dois mil recebemos um fax assinado pelo Major Comandante do Grupo da Brigada de Trânsito da GRT – Lisboa, informando-nos de que só o Governador Civil de Lisboa, poderia autorizar o uso da Marginal nos termos e condições pretendidas. -----

----- Nove – Embora surpresos com esta indicação, que contrariava quer as informações recebidas junto do Governo Civil de Lisboa, quer o ofício do Instituto das Estradas de Portugal, de imediato oficiámos no dia vinte e cinco de Maio de dois mil, ao Senhor Governador Civil de Lisboa, colocando-o ao corrente dos procedimentos já adoptados e pedindo a respectiva autorização. -----

----- Dez – Na manhã de hoje, dia trinta de Maio de dois mil, recebi um telefonema do Senhor Governador Civil de Lisboa, informando-me de que da parte da Brigada de Trânsito da GNR, havia um parecer negativo relativo ao nosso pedido e a sugestão de um percurso alternativo, por razões que mais parecem ditadas por disputas de mando entre organismos, do que por princípios de bom senso e de interesse público.-----

----- Onze – Entretanto, no final deste mesmo dia e assinada pela Senhora Adjunta do



Governador Civil de Lisboa, é-me dirigido um fax, onde me transmite que o Senhor Governador Civil indeferiu o pedido de autorização, suportado em pareceres da Direcção Geral de Viação e da Guarda Nacional Republicana / Brigada de Trânsito. -----

-----Doze – Compulsados esses pareceres, os mesmos chamam a atenção, no caso da GNR / Brigada de Trânsito, de que o pretendido exige medidas especiais de segurança e regulação rodoviária, em virtude de ser um domingo e previsivelmente ser grande o número de utentes que se deslocam para as praias e no caso da Direcção Geral de Viação, porque a suspensão de trânsito naquela artéria só pode justificar-se quando estão em causa razões excepcionais, o que na douta opinião da Sub-Directora Geral daquela Instituição não é manifestamente o caso. -----

-----Treze – É para nós inaceitável este tipo de argumentos tendo em atenção a natureza da iniciativa, os procedimentos que adoptámos e o cuidado com que conduzimos todo este processo. -- -----

-----Catorze – Consideramos lamentável que entidades públicas que deviam apoiar e estimular iniciativas como esta que pretendem aumentar a frequência de actividades físicas e desportivas por parte da população, invoquem argumentos de natureza técnica para obviar à realização das mesmas. Mas mais grave ainda é que a tutela política, no caso o Senhor Governador Civil de Lisboa, se limite a homologar pareceres ao arrepio da mais evidente ausência de sensibilidade e interesse público face àquilo que está em questão.-----

-----Quinze – Consideramos de clara intenção e discriminação políticas invocarem argumentos desta natureza quando em simultâneo permitem o encerramento da Ponte Vinte e Cinco de Abril, para a realização de provas desportivas e em simultâneo encerram ao tráfego numa área de cerca de vinte quilómetros no interior da própria cidade de Lisboa e no prolongamento da Estrada Nacional Seis durante várias horas. Que razões excepcionais existem em Lisboa e que não estão presentes em Oeiras?-----

----- Dezasseis – Ainda agora, em virtude de um simulacro de acidente na Marginal no dia sete de Maio de dois mil, o trânsito esteve encerrado durante cerca de três horas e meia, bastando para o efeito solicitar autorização do Instituto das Estradas de Portugal e requisitar a presença da Brigada de Trânsito da GNR. Não percebemos que razões existem para esta iniciativa que o não foram para a anterior. -----

----- Dezassete – É óbvio que neste momento não temos quaisquer condições de impedir que milhares de cidadãos que se preparam para na manhã de domingo utilizarem a Marginal livre do trânsito automóvel, o deixem de fazer. -----

----- É neste sentido que apelo a Vossa Excelência para que adopte as medidas que considere adequadas, no sentido de garantir a total segurança a todos quantos pretendam associar-se a um objectivo e a uma iniciativa cujo mérito e até relevância social, Vossa Excelência estou certo, será o primeiro a considerar.” -----

----- Ainda a este propósito, o Senhor Presidente disse que lamenta que o Presidente da Câmara, por tudo e por nada tenha que recorrer aos Ministros, porque todos se “baldam” e todos querem mandar, acrescentando que a Direcção de Viação quer mandar, a GNR quer mandar, o Instituto das Estradas de Portugal quer mandar, o Governador Civil não manda nada e quer mandar também, na medida em que ontem indeferiu a realização do evento, depois do Instituto das Estradas de Portugal ter autorizado, o que sempre tem acontecido e posteriormente comunica-se à GNR e esta garante a segurança, acrescentando que ainda há quinze dias se fez um simulacro com os Bombeiros do Dafundo e durante três horas, a Marginal foi cortada sem qualquer problema e seguiu-se estes mesmos trâmites desta vez, tendo havido até o cuidado de falar para o Governo Civil, que respondeu que os trâmites que a Câmara estava a seguir eram os correctos, pois fazia o pedido para o Instituto das Estradas de Portugal, este autorizava, a partir daí comunicava à GNR, só que desta vez, como a GNR gosta de se esquivar às suas responsabilidades, a Brigada de Trânsito comunicou, quinze dias depois da Câmara ter a



autorização que só poderia garantir a segurança com a autorização do Governo Civil e da Direcção Geral de Viação.-----

-----Entrou em contacto com uma Sub-Directora da Direcção Geral de Viação que disse que não ia autorizar porque essa autorização era da sua competência, mas o Instituto das Estradas de Portugal já tinha autorizado, o que significa que isto é uma guerra de capelinhas para ver quem manda mais, daí que a Câmara se curvou, humildemente, perante o Senhor Governador Civil, fazendo o pedido e este, por sua vez, ouviu a Direcção Geral de Viação que respondeu que a Marginal tem muito movimento e aos domingos há muitas pessoas que vão para a praia, o que exige um cuidado especial no seguimento do trânsito durante aquelas duas horas e a GNR, por sua vez, diz o mesmo, que é preciso um cuidado especial e o Senhor Governador Civil que é um homem com uma sensibilidade extraordinária para as questões ambientais, desportivas e culturais, não teve meias medidas e ontem telefonou-lhe dizendo que não podia autorizar porque tinha recebido o parecer negativo da GNR e da Direcção Geral de Viação, ao que lhe respondeu que pensava que lhe iria expressar o seu reconhecimento pela diligência na resolução do problema, mas afinal recebeu a notícia que o evento não iria ser autorizado, de modo que enviou este ofício ao Senhor Ministro e ainda bem que os Ministros são mais sensíveis do que os burocratas do Governo Civil, lamentando que quer o Instituto das Estradas de Portugal, quer a Direcção Geral de Viação, quer a GNR, obriguem a que seja necessário o Ministro a tomar uma decisão destas, o que demonstra o País centralizado que ainda somos e a guerra de capelinhas das instituições, o que é lamentável, pelo que pretende deixar exarado em acta o elogio que pretende fazer ao Senhor Ministro da Administração Interna, porque efectivamente foi muito rápido na resolução do problema. -----

-----Concluindo, disse que considera o facto lamentável, porque se por este país fora é o Ministro que tem que resolver e tomar decisões sobre problemas destes, o mesmo não pode andar para a frente. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

71 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, para dar lugar à inscrição do público, a qual foi reiniciada às dezoito horas e trinta minutos, já com a presença da Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto e do Senhor Vereador David Justino, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes. -----

-----Primeiro – Maria Cândida Correia da Silva Oliveira, moradora na Ruas Joaquim Matias, número cinquenta e dois, primeiro direito, na Ribeira da Lage, que veio à Câmara solicitar se é possível mudar de casa, uma vez que tem uma deficiência auto-motora, tem dificuldades económicas e por estes motivos o local onde habita torna-se distante do seu local de trabalho, o que a obriga muitas vezes a deslocar-se de táxi, mas esta é uma situação um pouco difícil de suportar, até porque, para além destes factores, ainda tem no seu agregado familiar a sua mãe, as suas duas filhas e uma neta com cinco meses e como vive num T Dois a casa tornou-se muito pequena, mas não se importa de pagar uma renda mais alta desde que a casa seja maior, ao que o **Senhor Presidente** no uso da palavra respondeu que, para já não pode resolver a situação desta munícipe, pois não é uma situação de realojamento mas sim de mudança de residência devido às suas dificuldades motoras e ao facto de a casa se ter tornado pequena, de forma que o melhor que a munícipe tem a fazer é escrever uma carta para o Departamento de Habitação expondo a sua situação, porque depois de estarem resolvidos os cerca de quatrocentos e vinte casos de realojamento que ainda faltam, pode-se analisar a sua situação e considerar a hipótese de mudar para o Bairro do Alto dos Barronhos, pois este é um bairro situado perto de Linda-a-Velha, cujas casas já não são urgentes para o realojamento de famílias que vivem em barracas, e nesta altura poder-se-à considerar também a hipótese de alterar a tipologia da casa para uma maior. -----

-----Segundo – Ilda Mendes, moradora no Bairro Pedreira dos Húngaros, Rua F, número

trinta e cinco, em Linda-a-Velha, que veio à Câmara solicitar que quando for realojada a tipologia da sua casa seja alterada para uma maior porque quando foi chamada para tratar dos documentos para ser realojada, verificou que lhe atribuíram um T Dois e como tem um filho com catorze anos e uma filha com vinte e três, além disto ainda tem dois netos que viviam consigo e que foram temporariamente para França, para conseguirem estudar, uma vez que cá em Portugal os resultados escolares estavam a ser bastante negativos, só que, a qualquer momento podem regressar, ao que o **Senhor Presidente** no uso da palavra respondeu que, no caso desta munícipe os netos não são considerados como uma razão válida para lhe ser atribuída uma casa maior, porque estão a viver com a mãe em França, o que resta um agregado familiar composto por três elementos, de forma que fica um quarto para o filho e um quarto para a munícipe e a sua filha, ao que a munícipe retorquiu que não concorda, porque é uma mulher doente e não pode dormir com ninguém e além disto a sua filha tem amigos que de vez em quando ficam a dormir lá em casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, de facto é incrível como é que as famílias são realojadas finalmente numa casa com toda as condições, e em vez de se darem por felizes por já não viverem numa barraca, ainda vêm à Câmara queixar-se porque querem casas maiores para poderem ter quartos onde possam dormir os jovens e os seus amigos e amigas, de forma que, esta munícipe se assim o quer então fica para último lugar para ser realojada e depois sujeita-se a ficar com a casa que a Câmara tiver na altura, e o melhor conselho que dá a esta munícipe é que aceite a casa com a tipologia T Dois e depois, um dia mais tarde, se houver possibilidade muda de casa, com uma tipologia superior, mas avisa-a desde já que terá também que pagar a renda correspondente, ou seja, cerca de quarenta ou cinquenta contos, pois quem quer ter os cómodos tem que ter os incómodos.-----

----- Terceiro – Manuel Ferreira Costa, morador na Rua Cristino da Silva, lote duzentos e onze, terceiro esquerdo, em Lisboa, que veio à Câmara solicitar que lhe resolvam a situação pois a sua mulher possui um terreno com uma casa, o qual foi deixado em herança, e agora estão a



surgir problemas, porque a Senhora Dona Cláudia Dias Oliveira Ferreira está a querer construir neste terreno e diz que o mesmo está na sua posse, de forma que solicitou o embargo da obra a qual está nesta situação desde dez de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, mas agora estão a voltar novamente à carga e ao que parece estão a construir novamente, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que vai indagar o que é que se passa e depois o Senhor Manuel Costa será informado. -----

-----Quarto – Florentino José Pereira Gomes, morador na Quinta de Salregos, número noventa e quatro-A, em Carnaxide, que veio à Câmara expor a sua situação, pois a sua esposa deixou-o e foi-se embora há cerca de dez anos e agora querem colocá-lo fora da sua casa, ao que o **Senhor Presidente** inquiriu há quantos anos é que o munícipe vive neste local e se possui cartão de morador, tendo o munícipe respondido que vive neste local já há vinte anos e não possui cartão de morador porque na Quinta de Salregos nunca os houve, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que é impossível pois todas as famílias que já foram realojadas da Quinta de Salregos possuíam cartão, ao que o munícipe retorquiu novamente que não, nunca houve cartão de morador e nunca teve nenhum, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que esta situação é estranha, pois em mil novecentos e noventa e três, aquando do recenseamento do PER o munícipe vivia no mesmo local, nunca tendo abandonado a sua habitação e nesta altura a sua esposa já o tinha deixado, então não compreende o que é que se passou, razão pela qual inquiriu o munícipe se não haverá a hipótese de a sua ex-mulher ter o cartão de morador na sua posse, tendo o munícipe respondido que não, pois em mil novecentos e noventa e três já a sua mulher tinha saído de casa. -----

-----Quinto – Fernando José Tomé Vicente, morador na Rua Manuel Ferreira. Número sessenta e dois, primeiro-C, no Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha, que veio à Câmara em representação dos moradores do prédio sito na Rua Manuel Ferreira, número sessenta e dois, no Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha, tendo entregue ao Senhor Presidente um caderno

onde estão expostos alguns pontos importantes sobre diversos problemas que surgiram no referido prédio, ao que o **Senhor Presidente** no uso da palavra retorquiou que pelo que já teve oportunidade de ler no caderno que tem na sua posse, este é um caso de burla, pois a licença de utilização da Câmara não tem nada a ver com a qualidade da construção, se há infiltrações ou não etc., pois a licença de utilização só verifica se a construção está de acordo com o projecto, de forma que este caso tem que ser resolvido em tribunal, pois as queixas têm que ser apresentadas contra o construtor e não contra a Câmara, ao que o munícipe inquiriu como é que a Câmara emite uma licença de habitação sem que todos os moradores tenham sido contactados, ao que o **Senhor Presidente** de novo no uso da palavra respondeu que os moradores não têm nada que ser contactados em relação à licença de utilização porque o construtor pede uma licença destas ainda antes de os moradores estarem a viver no prédio. Acrescentou que, nos termos da lei, o construtor termina um prédio e solicita uma vistoria à Câmara para emissão da licença de utilização e no que diz respeito à obra, esta pode ter muitos defeitos que a Câmara não tem nada a ver com isto, porque são deficiências de construção em que o construtor responde em termos de indemnização cível perante os moradores, ao que o munícipe inquiriu então como é que fica a questão da segurança, uma vez que o sistema de exaustão do prédio está de tal forma que nas cozinhas acumulam-se gases tóxicos, ao que o **Senhor Presidente** retorquiou que, este de facto não é um assunto para falar na reunião de Câmara, além de que, não gostou das insinuações e das declarações que foram feitas contra a Câmara, porque se de facto acham que o que afirmam neste caderno é verdade, então a única solução é colocarem a Câmara em tribunal, mas se por outro lado, quiserem expor as questões que são apresentadas neste caderno noutros moldes então óptimo, até porque a licença de utilização pode ser retirada ao construtor não pelas razões que apresentaram, mas sim por outras, e inclusivé vai chamar à Câmara o construtor, de forma a chamá-lo à razão e se isto não resultar então terão que ir para tribunal com esta questão, porque se deixarem passar cinco anos depois não poderão exigir nenhuma indemnização ou reparação e



aconselha a que tratem deste assunto o mais rápido possível, porque se sair uma lei a revogar a anterior relativamente a este tipo de situações, a qual está prevista, reclamações deste género acabaram, deixando as Câmaras de ter qualquer intervenção, pois é o técnico do construtor que diz que está tudo em conformidade e a Câmara não poderá fazer nada, perdendo o controlo total destas situações, de forma que, irá mandar fazer a vistoria ao prédio, para verificar que a obra não está em condições e como é feita por uma entidade idónea, em tribunal é um factor contra o construtor, para além do facto de que, também irá ter uma conversa com este senhor para o chamar à razão e tentar que proceda às devidas reparações, as quais pensa que são justas. -----

-----Sexto – Olímpia da Cruz Gonçalves, moradora na Rua Joaquim Matias, número quarenta e oito, primeiro direito, na Ribeira da Lage, que veio à Câmara pedir se existe a possibilidade de mudar de local de habitação, pois vive com os seus filhos que têm dezasseis e dezanove anos e tem muito medo de viver na sua casa, porque o seu vizinho no princípio era muito barulhento, mas agora, além de ser barulhento, desenvolve também umas actividades estranhas na sua casa, tornando o ambiente do prédio bastante estranho e intimidativo, razão pela qual, vive constantemente apavorada por si e pelos seus filhos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá verificar o que é que se passa, para tentar solucionar este problema.-----

-----Sétima – Maria Celeste Leal Soares de Carvalho, moradora na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, piso zero B, no Moinho das Rolas, que veio à Câmara agradecer a casa que lhe foi atribuída, pois gostou bastante, mas também para pedir se será possível mudar para uma outra casa que vai ficar vaga no seu prédio e que fica no terceiro andar, porque também tem problemas com a sua vizinha, uma vez que esta senhora tem sete filhos que colocam a música até às vinte e três horas e trinta minutos, batem com a porta, tem um cão a viver no corredor do prédio que ladra muito durante a noite, para além de fazer as necessidades no corredor e cheirar bastante mal, de forma que, pede ajuda para resolver a situação, ao que o **Senhor Presidente** no uso da palavra respondeu que o Senhor Vereador David Justino irá ver o

que é que se passa e depois informa-la-à da decisão.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2000-----

72 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e duas horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Director do Departamento de Administração Geral.-----

O Presidente,

O Director do Departamento de Administração Geral,